



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Comarca de São Gonçalo
do Amarante/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 09/2016 CGJCE

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça

Dr. Ricardo Bruno Fontenelle
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº. 09/2016 (DJe, de 24/02/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, em 04/03/2016, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de entrância inicial, cujo Fórum fica na Rua Profª. Edite Mota, 201 - Centro, CEP 62.670-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de São Gonçalo do Amarante tem 47.297 (quarenta e sete mil, duzentos noventa e sete) habitantes, distante cerca de 67 km da Capital do Estado. Atualmente, o Município de São Gonçalo do Amarante possui cadeia.

O prédio do Fórum foi invadido durante o período do Carnaval de 2016, momento em que teve as portas arrombadas e danificadas, com os invasores pichando as paredes do Fórum (fotos em anexo). O fato foi devidamente comunicado ao Eg. Tribunal de Justiça e oficiado à autoridade policial. As grades de proteção e a infraestrutura de segurança do prédio não foram suficientes para impedir a invasão do local. Apesar do relato do fato, até o momento da visita, não havia informação de bens furtados ou de equipamentos e dados de informática comprometidos.

Ressalto que no dia da visita inspeccional uma equipe de manutenção do Tribunal de Justiça estava presente no Fórum, avaliando as condições de estrutura do prédio.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

No dia 04 de março de 2016 foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Juiz Dr. César de Barros Lima, Juiz Titular da Vara inspeccionada e os servidores lotados na Unidade.

Pontua-se que o juiz **não** reside no imóvel oficial, localizado na Rua José Ourives, nº 180, Centro, São Gonçalo do Amarante - CE

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de inspeção, são desempenhados pelo Dr. César de Barros Lima, Juiz Titular da Vara Única de São Gonçalo do Amarante/CE.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 18/09/2009, no cargo de Juiz Substituto da Comarca de Quixadá. Em 21/12/2009 tomou posse como titular da Vara Única da Comarca de Acaraú. Em 09/12/2015 foi promovido para a Comarca de São Gonçalo do Amarante, entrando em exercício em 02/03/2016, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. César de Barros Lima, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2014 A 02/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2676	4143	1562	529	12172

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2014 A 02/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
111,5	172,62	65,08	22,04	507,16

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado entrou em exercício na data de 02/03/2016 não apresentando, portanto, prestação jurisdicional no relatório de movimentação processual enviado à Corregedoria Geral da Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante tem como representante do Ministério Público o Dr. Fábio Manzano, Titular desde 27/06/2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem a assistência de Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, um deles, **Juliana Rodrigues Moreira Pinheiro**, acumulando o cargo de **Diretora de Secretaria** desde 10/09/2015. Dispõe, ainda, de 07 (sete) servidores requisitados de outros órgãos públicos, conforme discriminado abaixo:

Diretora de Secretaria/Servidora efetiva TJCE
Juliana Rodrigues Moreira Pinheiro

Servidores efetivos do TJCE
Manoel Vasconcelos da Silva
Marília Bandeira Namba
Wanderson Roberto de Moura Passos
Maria do Socorro Rodrigues Gomes Matos

Servidores requisitados de outros Órgãos Públicos
Andréa Pinto das Chagas
Lívia Raquel dos Santos Abreu
Antônia Elzanira Moreira
Rita de Cassia Duarte Goes
Rita de Moura Gomes
Ana Caroline Fontenele de Souza
Everaldo forte Costa

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de março de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA).	5
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA).	0
16. Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS (DADOS DA SERVENTIA).	1
17. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA).	7
18. Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA).	3
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27).	16
19. Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA).	15

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados inseridos no FICOVI, tramitavam na Vara Única de São Gonçalo do Amarante, **4.965 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco) processos**.

Conforme dados do FICOVI, 2.040 (dois mil e quarenta) processos estavam conclusos, 938 (novecentos e trinta e oito) estavam conclusos com prazo excedido. Registre-se que 75 (setenta e cinco) estavam com prazo excedido para sentença. **Recomendou-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado.**

Dos feitos que foram devidamente inspecionados pela Corregedoria Geral da Justiça na Secretaria da Comarca de São Gonçalo do Amarante , impende consignar:

1) AÇÃO PENAL – No geral verificou-se que os processos se encontravam tramitando regularmente. Seguem exemplos de processos analisados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
8350-06.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À conclusão. intimar MP da sentença.
9010-97.2015.8.06.0164	Visto em inspeção
10745-34.2016.8.06.0164	Visto em inspeção
8844-65.2015.8.06.0164	Visto em inspeção
8386-48.2015.8.06.0164	Visto em inspeção
7569-81.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir despacho de fls. 40 exarado em 4.5.15.
8851-91.2014.8.06.0164	Visto em inspeção.
8197-70.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para certificar decurso de prazo, após conclusão. - RÉU PRESO

2) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Verificou-se o processo 8403-84.2015.8.06.0164 com a seguinte movimentação: Visto em inspeção. À conclusão.

3) MANDADO DE SEGURANÇA – Constatou-se muitos processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Seguem exemplos dos processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
8810-90.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 35/37, na totalidade.
8811-75.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir todos os expedientes determinados na decisão de fls. 33/35.
7476-21.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 5.6.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8140-86.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 29.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7731-76.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.10.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8485-18.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
8409-91.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.12.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7581-95.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
8809-08.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 9.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8395-44.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.4.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8295-60.2012.8.06.0164	Visto em inspeção.

4) META 2 DO CNJ – Verificou-se muitos processos paralisados por tempo

excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Sugere-se, ainda, ao juízo prestar maior diligência aos processos enquadrados na referida META 2, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5717-95.2010.8.06.0164	Visto em inspeção.
1973-44.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.8.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7572-75.2011.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir o determinado no despacho de fl. 81.
6207-83.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 7.7.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial. (IDOSO)
7525-04.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.6.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7848-09.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5365-40.2010.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 1.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7586-59.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.11.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6357-98.2010.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.10.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
174-14.2010.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.11.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
1129-16.2008.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 6.10.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
1319-76.2008.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.9.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7548-47.2011.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir o determinado em despacho de fl. 66.
7682-74.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.7.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6375-85.2011.8.06.0164	Visto em inspeção
7435-93.2011.8.06.0164	Visto em inspeção
6289-51.2010.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir na integra o despacho de fl. 77.
6840-94.2011.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir despacho retro e numerar fls. (IDOSO)
6648-64.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.8.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
1087-64.2008.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 7.1.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6903-22.2011.8.06.0164	Visto em inspeção, à secretaria para certificar o trânsito em julgado. Após proceder baixa na distribuição e arquivar.
297-12.2010.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.10.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

5) CARTAS PRECATÓRIAS: Constatou-se que as cartas precatórias vem tramitando de forma regular, contudo algumas estavam paralisadas, faltando o devido impulso oficial. Portanto, denota-se que a Unidade deve dedicar maior atenção, objetivando o cumprimento das deprecatas no prazo legal.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
10880-46.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.
7852-41.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.6.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8923-78.2014.8.06.0164	Visto em inspeção, R.H. Tendo em vista o lapso temporal do envio da presente carta precatória, faça-se os autos conclusos com urgência para seu efetivo cumprimento por meio de impulso oficial.
8678-67.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7653-82.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para numerar as paginas e cumprir despacho retro exarado em 28.4.15.
8874-71.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.6.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8075-57.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir despacho de fls. 11 exarado em 29.6.15
7258-90.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.6.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
9116-93.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 9.6.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8771-93.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
11017-28.2016.8.06.0164	Visto em inspeção
10960-10.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.

6) INFÂNCIA E JUVENTUDE – Constatou-se muitos processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Sugere-se, ainda, ao juízo maior diligência aos processos referentes à Infância e Juventude. Seguem exemplos os processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
7988-72.2013.8.06.0164	Visto em inspeção.
6272-15.2010.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 4.12.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8840-33.2012.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 6.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8660-46.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6273-97.2010.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 3.9.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
35527-22.2013.8.06.0064	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.9.14. Faça-se conclusão

	para impulso oficial.
7807-42.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.1.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8722-68.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.6.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7222-19.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.5.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6938-79.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.5.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8045-61.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.10.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8704-31.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
7988-72.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.9.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7360-15.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À conclusão
7851-56.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 3.6.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
10891-75.2016.8.06.0164	Visto em inspeção, à conclusão.
8118-91.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para aguardar decurso de prazo e após cumprir o determinado na decisão de fls.33.
9010-68.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.3.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8722-86.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.6.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7807-42.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.1.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
35527-22.2013.8.06.0064	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.9.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6273-97.2010.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 3.9.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8660-46.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.10.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8840-33.2012.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 6.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6272-15.2010.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 4.12.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

7) **ENASP** – Os processos inspecionados enquadrados nas metas da ENASP.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
9141-72.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
4209-66.2000.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir o determinado na fl. 66
4956-16.2000.8.06.0164	Visto em inspeção, feito paralisado desde 14.1.14, Faça-se conclusão para impulso oficial.
5142-39.2000.8.06.0164	Visto em inspeção, feito paralisado desde 5.12.13, Faça-se conclusão para impulso oficial.

3318-45.2000.8.06.0164	Visto em inspeção, feito paralisado desde 25.11.13, Faça-se conclusão para impulso oficial.
819-10.2008.8.06.0164	Visto em inspeção

8) EXECUÇÃO PENAL – No geral verificou-se que os processos se encontravam tramitando regularmente. Seguem exemplos de processos analisados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
7438-09.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
8495-33.2013.8.06.0164	Visto em inspeção.
707-07.2009.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir na integra o despacho de fl. 143.
8928-03.2014.8.06.0164	Visto em inspeção
8660-12.2015.8.06.0164	Visto em inspeção
7311-13.2011.8.06.0164	Visto em inspeção
8514-68.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir com urgência o despacho de fl 41, após à conclusão, faça-se manifestação do MP de fl. 43.
7885-94.2015.8.06.0164	Visto em inspeção
8486-03.2015.8.06.0164	Visto em inspeção
7346-31.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, À conclusão.

9) ESTATUTO DO IDOSO – Recomendou-se que fosse envidado esforços para assegurar a prioridade na tramitação dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 71 da Lei nº. 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso). Seguem exemplos de processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
9108-19.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 3.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8098-03.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
8499-36.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 8.11.2015. Faça-se conclusão para impulso.
8499-36.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 8.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8438-15.2013.8.06.0164	Visto em inspeção.
8682-07.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 5.8.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7851-61.2011.8.06.0164	Visto em inspeção.
8313-13.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 17.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7186-11.2012.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 21.8.2015. Faça-se conclusão

	para impulso oficial.
7748-49.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 29.9.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7418-86.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 7.7.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
7265-53.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 27.4.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
8915-72.2012.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir despacho de fls. 70, exarado em 13.7.15.

10) AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Observou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
7630-10 013.8.06.0164	Visto em inspeção
7627-55.2013.8.06.0164	Visto em inspeção, À conclusão.
7967-28.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, R.H. Verifica-se que está apensado documento proveniente do Ministério Público sem que esteja inserido na presente ação. À conclusão para que o juiz delibere sobre o apensamento e de impulso oficial ao feito.
10894-30.2016.8.06.0164	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir decisão retro r numerar fls.
7672-88.2015.8.06.0164	Visto em inspeção, R.H. Verifica-se que estar apensado documento proveniente do ministério público que não integram os presentes autos. Conta paginas sem numeração. Concluso ao juiz para deliberar sobre os pontos acima relatados e dar impulso oficial ao feito.

11) AUDIÊNCIAS – O magistrado titular entrou em exercício no dia 02/03/2016, não realizando ainda audiências até a data da visita inspeccional (04/03/2016). Conforme informado no FICOVI foram realizadas 778 (setecentos e setenta e oito) audiências na Unidade nos últimos 24 meses por outros magistrados.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo os seguintes livros e Pastas:

- 1) Protocolo;
- 2) Carga ao Ministério Público
- 3) Carga Advogado;

- 4) Rol dos Culpados;
- 5) Carga Juiz;

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Projeto Pai Presente: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça. Segundo informação prestada no FICOVI: A Unidade notificou as genitoras dos alunos listados da Comarca, tendo havido comparecimento satisfatório na Vara, que realizou os procedimentos necessários para efetivação do Projeto. Contudo, observa grande dificuldade na localização dos supostos pais, e, atualmente, ressalta que devido a carência de servidores e a grande demanda de processos da Secretaria, não utiliza, ainda o Sistema CEPP para fins de cadastramento das informações referentes ao Pai Presente, providência que adotará em breve.

Resolução nº. 134/2011 – CNJ - Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A equipe funcional ficou cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial Nº 11/2015 TJCE.

- A Unidade não dispõe de armas de fogo apreendidas nas dependências do Fórum. Adota a rotina de somente receber armas após periciadas pela PEFOCE, juntamente com o devido laudo técnico. Informa imediatamente ao setor responsável do Eg. Tribunal de Justiça, que recolhe as armas.
- Ressalta a importância dessa rotina para a segurança de todos.

Banco Nacional de Mandados de Prisão: A Unidade informou que o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) vem sendo regularmente atualizado.

Resolução nº. 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que envida esforços para cumprimento da referida Resolução. A Secretaria informou que forma cadastros dos mandados de prisão em aberto, verificando periodicamente o prazo de prescrição consignado no cadastro junto ao SPROC, assim

como anotação na capa de cada processo. Realiza, também, o cálculo da prescrição através da Calculadora Prescricional disponível no site do CNJ.

Recomendação nº. 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informa que, nos processos envolvendo réus presos, as audiências são marcadas com urgência, não havendo necessidade de realização de mutirão. Em relação aos processos afeitos ao Tribunal do Júri informa que “anualmente já vem realizando mutirão, mais especificamente no primeiro semestre, denominado 'SEMANA NACIONAL DO JÚRI'. Por último, também foi implantada a 'SEMANA ESTADUAL DO JÚRI', no âmbito deste estado, esta prevista para abril/2016”.

Recomendação nº. 15 de 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítimas crianças e adolescentes): Informa que cumpre a referida Recomendação. Após o cadastro do processo no SPROC, os autos são entregues na Secretaria pelo setor responsável, sendo dada a devida celeridade a tais feitos.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 764 (setecentos e sessenta e quatro) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

2. Relativo à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) verificou-se um total de 30 (trinta) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

3. Quanto à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se apenas 01 (um) processo pendente em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação

desse processo, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado entrou em exercício recentemente na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, estando pendente ainda a atualização nos cadastros dos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud, mas já estão adotando as devidas providências para regularização. (META 8 de 2009).

6. A unidade informou que a META 3 de 2012 – CNJ não vem sendo cumprida integralmente devido a carência de servidores, haja vista que as informações relativas ao conteúdo das decisões não estão disponíveis no sistema, conforme informação do item 4.4 do FICOVI.

7. O Magistrado participou da capacitação em administração judiciária, (META 8 de 2010).

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011).

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. Em referência **as Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ**, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e discriminado nos quadros abaixo:

A) META 1 de 2014: foram julgados **754** processos e distribuídos **1247**. A meta não foi cumprida;

B) META 1 de 2015: a Vara NÃO atingiu a meta de julgar, em 2015, processos em número maior do que os distribuídos (foram distribuídos **1582** processos e julgados **791** processos);

C) META 1 de 2016: quando considerados os dois primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que esta meta NÃO vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos. Há informação de **240 (duzentos e quarenta)** feitos novos ingressados e **56 (cinquenta e seis)** sentenciados.

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados	Titula	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %

			%	r				
2014	1247	1199	96.15	725	29	0	754	60.47
2015	1582	1291	81.61	323	324	144	791	50
2016	240	103	42.92		56	0	56	23.33
	3069	2593	84.49	1048	409	144	1601	52.17

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante-CE tem como responsável o Sr. Francisco Santos Correia – Agente Penitenciário. O estabelecimento apresenta celas com instalações físicas insalubres. Não dispõe de celas destinado a detentas. O Prédio possui infiltrações e problemas de superlotação.

A edificação possui 5 (cinco) celas, registrando superlotação com 50 presos no momento da Inspeção. O imóvel possui área para banho de sol dos detentos, porém o chão é de areia, totalmente inapropriado. Banho de sol realizado de segunda a sexta de 8h às 10h.

As visitas ocorrem dias de quarta e domingo, de 8h às 12h. A alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça – SEJUS, mas a cozinha é precária, não dispõe de panelas e material, sendo o próprio cozinheiro da Prefeitura que disponibiliza. Não há aulas de ensino fundamental e médio para os internos.

No período de chuva ocorre alagamento de todo o prédio. Registrada fuga recentemente, no dia 29 de fevereiro de 2016, dois presos efetuaram fuga da Cadeia.

Não há viatura para apoio à Cadeia, tendo apenas dois agentes por plantão.

Maiores informações podem ser conferidas no recibo de cadastro de inspeção do CNJ em anexo, realizado em 04/03/2016.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter a atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do

Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) – Meta não alcançada pela Unidade – e Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, **deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado**, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;

4) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

5) Continuar adotando o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

6) O magistrado deve acompanhar a tramitação do ofício ao Tribunal de Justiça em que requer reformas estruturais no prédio do Fórum com urgência, a fim de obter as condições de segurança adequadas para a Unidade.

7) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

8) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos, constatou-se que, no período de análise, a prestação jurisdicional na Vara Única da **Comarca de São Gonçalo do Amarante** encontra-se abaixo do desejável, em especial o atendimento da Metas do CNJ (vide quantidade de processos julgados x processos distribuídos – META 1

- CNJ) e a produtividade da Vara. Contudo, e tendo em vista ainda que a unidade jurisdicional passou longo período sem juiz titular, a responsabilidade da situação atual não pode recair sobre o magistrado titular, haja vista que assumiu em data pretérita próxima.

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, uma vez que os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis, desde que a tramitação dos processos siga um fluxo de regularidade sob a condução do novo juiz titular.

Recomenda-se ao setor de Engenharia e Manutenção deste Eg. Tribunal, com a urgência que a situação reclama, envidar esforços nas reformas estruturais no prédio do Fórum, no intuito de eliminar seus pontos de vulnerabilidade para impedir futuras invasões ao local.

Cabível, ainda, destacar que a prestação jurisdicional individual do Juiz Titular não pode ser mensurada ainda, já que entrou em exercício na Secretaria da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante na recente data de 02/03/2016. Os esforços do novo Magistrado Titular à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, geram a perspectiva do regular desempenho dos serviços judiciais, cabendo reconhecer que muito contribuiu para o grande acúmulo do acervo processual e a morosidade processual detectada, o período que a Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante ficou sem juiz titular.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 24 de maio de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

RICARDO BRUNO FONTENELLE
Juiz Corregedor Auxiliar

ANEXO I

PORTARIA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 07/2016

Processo nº: 8500114-67.2015.8.06.0002

Assunto: Abono de permanência.

Interessado: João Célio Sabino, Analista Judiciário.

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 05/03/2011, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 39/40, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, de 14/08/2015, e em consonância com o entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8500506-73.2016.8.06.0001

Interessado (a) (s): FRANCISCO JOSÉ NEPOMUCENO SERPA, Oficial de Justiça Avaliador

Assunto: Concessão de abono de permanência

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 09/02/2016, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 55/54, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1.785, de 14/08/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015, e em consonância com o novel entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 09/2016

Instituir o Cronograma de Inspeções para o 2º ciclo do primeiro semestre de 2016.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar INSPEÇÃO nas seguintes unidades judiciárias: 1ª, 2ª Varas e JECC da Comarca de Baturité; Vara Única da Comarca de Umirim, Comarca Vinculada de Tururu, Vara Única da Comarca de São Luis do Curu, Vara Única da Comarca de Paracuru, Vara Única da Comarca de Paraipaba, Vara Única da Comarca de São Gonçalo, 4ª, 5ª e 6ª Varas de Execuções Fiscais e de Crime contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, no período de 1º a 31 de março de 2016, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO II

FICOVI



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(FICOVI - INTERIOR)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE:

1.1) Comarca: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**

1.2) Unidade Fiscalizada: **VARA ÚNICA**

1.3) A Comarca possui unidade do Juizado Especial Cível e Criminal? NÃO (X) SIM ()

1.4) Há Comarca(s) Vinculada(s)? NÃO (X) SIM ()

1.5) Número de habitantes (fonte: IBGE): Comarca-Sede: **47.297 hab**
Comarca(s) Vinculada(s): **NÃO HÁ COMARCA VINCULADA**

1.6) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara:
CESAR DE BARROS LIMA

1.6.1) Titular (X) Em responsabilidade ()
Ato normativo que autoriza a responsabilidade:
Data da publicação:

1.6.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara: **02/03/2016**.

1.6.3) O(A) Juiz(a) atua, sem prejuízo de suas funções, em outra Unidade? NÃO () SIM (X)

1.6.4) O(A) Juiz(a) exerce a jurisdição concomitantemente na Comarca Vinculada? NÃO ()
SIM () **NÃO HÁ COMARCA VINCULADA (X)**

1.6.5) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO () SIM (X)

1.7) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO () SIM (X)
Data do início do auxílio: **17/08/2015**
Portaria: **Portaria nº 1496/2015**

Data da publicação: 03/07/2015

1.8) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade: **FABIO MANZANO**
Titular (X) Em responsabilidade () Data do exercício: **27/06/2014**

1.9) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara: **NÃO CONSTA**
Titular () Em responsabilidade () Data do exercício: ____/____/____

1.10) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: **JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO**
Ato normativo: **PORTARIA Nº 2493/2015/TJ/CE** Data do exercício: **10/09/2015**

1.11) Nome do(a) Conciliador(a): **CECILIA MARIA ROMERO NUNES**
Ato normativo: **Portaria nº 01/2015** Data do exercício: **20/01/2015**

1.12) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- MANOEL VASCONCELOS DA SILVA	Matrícula: 201148
- MARILIA BANDEIRA NAMBA	Matrícula: 8268
- WANDERSON ROBERTO DE MOURA PASSOS	Matrícula: 8291
- JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	Matrícula: 6893
- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES MATOS	Matrícula: 627

1.13) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

- ANDREA PINTO DAS CHAGAS	Matrícula: 702439
- LÍVIA RAQUEL DOS SANTOS ABREU	Matrícula: 702437
- ANTONIA ELZANIRA MOREIRA	Matrícula: 702438
- RITA DE CASSIA DUARTE GOES	Matrícula: 702472
- RITA DE MORAIS GOMES	Matrícula: N/C
- ANA CAROLLINE FONTENELE DE SOUZA	Matrícula: 702436
- EVERALDO FORTE COSTA	Matrícula: 1958

1.14) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na Unidade:

- ALVARO QUEIROZ SOARES	Matrícula: 801641
--------------------------------	--------------------------

1.15) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na Unidade:

- CECILIA MARIA ROMERO NUNES	Matrícula: 22249
-------------------------------------	-------------------------

1.16) - Nome do Juiz(a) de Paz
1. CARTÓRIO CLAUDIO PINHO – 1º OFÍCIO
- Juiz(a) de Paz: ANA LUIZA ALMEIDA SOUZA

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 04/98 Data da publicação: 15/07/1998

1.16.1) - Suplente: MARIA DO CARMO DE BRITO RAMOS PINHO
Ato normativo: PROVIMENTO Nº 26/2014 Data da publicação: 05/08/2014

2. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE TAÍBA
- Nome do Juiz(a) de Paz: AMADEU FREIRE GONDIM

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 42/2012 Data da publicação: 29/12/2014

1.16.1) - Suplente: ANA CAROLINA SOARES GONDIM
Ato normativo: PROVIMENTO Nº 42/2012 Data da publicação: 29/12/2014

3. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SIUPÉ
- Nome do Juiz(a) de Paz: DHEYME MARIA DE MATOS GOMES

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 40/2014

Data da publicação: 06/11/2014

1.16.1) - Suplente: PEDRO JUNIOR VICENTE DE MATOS
Ato normativo: PROVIMENTO Nº 40/2014

Data da publicação: 06/11/2014

4. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CROATÁ
- Nome do Juiz(a) de Paz: AURILEIDE VENTURA DE SOUSA

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 17/2012

Data da publicação: 04/06/2012

1.16.1) - Suplente: CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS
Ato normativo: PROVIMENTO Nº 17/2012

Data da publicação: 04/06/2012

5. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PECÉM
- Nome do Juiz(a) de Paz: LUIZA AMELIA ROCHA SAMPAIO

1.16.1) - Suplente: NOMEAÇÃO EM ANDAMENTO

1.17) A Unidade possui imóvel destinado à residência oficial do(a) Juiz(a)?
NÃO () SIM (X). Em caso positivo, endereço do imóvel: **Rua José Ourives, nº 180, Centro, São Gonçalo do Amarante-CE**

1.17.1) O(A) Juiz(a) reside no imóvel oficial? NÃO () SIM (X). Em caso negativo, justificar o fato ou apresentar cópia da decisão do Conselho Superior da Magistratura, autorizando-o(a) a residir em outra Comarca.

AVO PASSOUM
Da.

II – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS:

2.1) Indicação dos delegatários e substitutos em atuação na sede e nos distritos, promovendo a cópia de todos os atos de outorga da delegação, na forma determinada pela norma vigente, com expresse registro quanto à observância dos requisitos estabelecidos no artigo 2º, §5º do Provimento Nº 13/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça.

SEDE:

Cartório Cláudio Pinho 1º Ofício de Registro Civil

Titular: **Claúdio Pinto Pinho** (no momento encontra-se afastado de suas funções tendo em vista ter sido eleito e empossado Prefeito do Município)

Substituta Legal: **Maria do Carmo de Brito Ramos Pinho**

Cartório Damasceno 2º Ofício de Registro de Imóveis

Titular: **nomeado interinamente ALIATAR NOGUEIRA**

Substituto: Avelar Nogueira Beserril

Antônia Nogueira e Vasconcelos (titular falecida)

Cartório Bezerra 3º Ofício de Registro de Imóveis

Titular: **Georgiana Teixeira de Sousa**

Substituta: Francisco Danilo Barreto Marinho e Maria Ferreira Freitas Filha

Distrito de Croatá
Cartório de Registro Civil Distrito de Croatá:
Titular: **Manuella Cardoso Bezerra (PEDIDO DE RENÚNCIA – PORTARIA nº 19/2015, publicada em 15/07/2015)**
Substituto: **FRANCISCO AFONSO DA SILVA CARDOSO – PORTARIA nº 38/2014, publicada em 12/12/2014.**

Distrito de Taíba
Cartório Registro Civil de Taíba:
Titular: **Fábia Soares Gondim**
Substituto: Joice Brito Lopes

Distrito de Pecém
Registro Civil do Distrito do Pecém:
Titular: **Maria Bernadete Cavalcante de Albuquerque**
Substituto: Marilene Gomes Barroso

Cartório de Registro Civil de Umarituba
Titular: **Raimundo Nonato da Silva Neto**
Substituto: Luiz Alberto Correia Lima

Distrito de Siupé
Titular: **Raimunda Correia de Carvalho**
Substituto: Eliane Matos Soares

Distrito de Serrote
Cartório do Registro Civil de Serrote
Titular: **Raimunda Moreira Braga**
(Cartório está em fase de declaração de vacância) a Titular em virtude de suas condições físicas, pois já conta com mais de 80 anos, não vem conseguindo desenvolver suas funções, assinar os atos, ante a Delegação. Processo de Interdição de Curatela em andamento.
Substituta: Angélica Moreira Braga

2.2) Indicação das delegações vagas ou ainda não instaladas na comarca, providenciando, se possível, cópia do ato de declaração de vacância, em decorrência da extinção ou perda da delegação pelo oficial ou registrador.

R. Cartório Damasceno 2º Ofício de Registro de Imóveis, em virtude de falecimento da titular. Cartório do Distrito de Croatá, face o pedido de renúncia da titular.

III - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA (base – Lei Estadual nº12.342/94 e informações – acervo processual - último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça):

3.1) Especificações sobre a competência por distribuição (vide Lei Estadual nº 12.342/94): **R. SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

3.2) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

3.3) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: **4.965**

3.4) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

3.4.1) Total de processos: **2.512**

- .4.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **48**
- 3.4.3) Inventários e arrolamentos: **30**
- 3.4.4) Mandados de Segurança: **17**
- 3.4.5) Ações Cíveis Públicas: **6**
- 3.4.6) Ações por Improbidade Administrativa: **1**

3.5) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

- 3.5.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): **1239**
- .5.2) Processos criminais (Juizado Especial): **47**
- 3.5.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **91**
- 3.5.4) Processos suspensos por força de Lei: **187**
- 3.5.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente: **104**
- 3.5.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: **2**

3.6) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

- 3.6.1) Processos – cumprimento em regime fechado: **14**
- 3.6.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: **21**
- 3.6.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo: **Portaria nº 18/2014, prisão domiciliar**
- 3.6.3) Processos – cumprimento em regime aberto: **03**
- 3.6.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo: **Portaria nº 18/2014**
- 3.6.4) Processos – cumprimento do *sursis*: **25**
- 3.6.5) Processos – cumprimento livramento condicional: **15**
- 3.6.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc): **51**
- 3.6.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: **03**
- 3.6.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: **0**

3.7) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- 3.7.1) Total de processos: **139**
- 3.7.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: **82**
- 3.7.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): **15**

3.8) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

- 3.8.1) Em desfavor de servidor(es): **0**
- 3.8.2) Em desfavor de oficiais e/ou registradores (delegatários do serviço público – cartorários): **0**

3.9) PROCESSOS CONCLUSOS:

- 3.9.1) Total de processos conclusos: **2.040**
- 3.9.2) Processos conclusos com prazos excedidos: **938**
- 3.9.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: **75**

3.10) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

- 3.10.1) Quantidade de audiências cíveis: **284**
- 3.10.2) Quantidade de audiências criminais: **401**
- 3.10.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: **93**

IV – ACOMPANHAMENTO – METAS DE NIVELAMENTO E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009):
O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data de encaminhamento do formulário, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta. **21 PROCESSOS**

4.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010):
O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data de encaminhamento do formulário, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta. **06 PROCESSOS**

4.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)?
SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta. **Providência que já está sendo adotada pelo magistrado.**

4.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012)?
SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

R. NEGATIVO SOMENTE QUANTO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONTEÚDO DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS, DEVIDO A CARÊNCIA DE SERVIDORES PARA EFETUAR TAL FUNÇÃO.

4.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM () NÃO () (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

4.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. **A Unidade possui quase 5.000 processos -(incluindo procedimentos como cartas precatórias/rogatórias/de ordem, inquéritos policiais), e por se tratar de Vara Única, havendo apenas um Juiz para atuar em todos eles, torna-se difícil atingir tal meta.**

4.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM () NÃO ().

4.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s)

pelo não cumprimento da Meta. **NÃO CONSTAM, EM ANDAMENTO, AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E/OU AÇÕES PENAIS RELATIVAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE FORAM DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012.**

4.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.
R. **NÃO EXISTEM AÇÕES COLETIVAS EM ANDAMENTO**

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

V – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

5.1) **RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).**
Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.
R. **A Unidade não tem no momento nenhum paciente submetido à medida de segurança.**

5.2) **RESOLUÇÃO Nº 137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).**

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

R. **O BNMP está sendo devidamente atualizado, e foi procedido ao registro dos mandados de prisão anteriores à Lei.**

5.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

R. A Unidade não dispõe de arma de fogo apreendida nas dependências do Fórum. Foi adotado a rotina de somente serem recebidas as armas após periciadas pela PEFOCE juntamente com o laudo. E ao ser informado pela Delegacia de Polícia Civil da existência de armas periciadas, acompanhadas dos respectivos laudos para serem entregues ao Poder Judiciário, de imediato entra-se em contato com o Encarregado pelo recolhimento das armas no TJCE, que de logo comparece ao Fórum e procede ao recolhimento das armas. Ressalto a importância desta rotina para a segurança de todos.

5.4) RESOLUÇÃO Nº 131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao envio das informações, apresentando cópia das respectivas vias, para análise dos documentos.

R. Da data de entrada em exercício do magistrado anterior, qual seja: 18.06.2015 até a presente data, já sob a titularidade deste Magistrado, não foi emitida nenhuma autorização de viagem. Preteridamente, não há como obter informações.

5.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

R. Com relação às prisões provisórias, esta Unidade vem fiscalizando os feitos que envolvem réus presos, principalmente, quanto ao agendamento de audiências e confecções de expedientes, a fim de que não ocorra excesso de prazo. Enquanto as internações, tem-se procurado cumprir o prazo estipulado na Lei, qual seja, julgar o procedimento dentro dos 45 dias, principalmente os que envolvem ato infracional de natureza mais grave. No entanto, o que se vem observando é que quando esta Unidade não consegue concluir o processo dentro do exíguo prazo legal, geralmente se dá por problemas exteriores em relação a realização da perícia e/ou remessa dos laudos pela PEFOCE, tendo esta direção se valido muitas vezes da Polícia Civil local para cobrança e entrega dos laudos, fato que vem se repetindo. A justificativa da PEFOCE é que não dispõe de números de peritos suficientes para dar vazão a demanda.

5.6) RESOLUÇÃO Nº 116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de Execução Penal deverão demonstrar fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de

que trata a Lei de Execução Penal.

R. Providência que vem sendo adotada pela Secretaria.

5.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n.12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Rígido controle deverá ser empreendido pelo Juízo acerca da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

R. Já vem sendo incluída na rotina da Secretaria a observância com relação à expedição de cartas de guias, com as documentações necessárias, elaboração de cálculo através da Calculadora de Pena disponível no sítio eletrônico do CNJ, ferramenta de suma importância uma vez que além dos cálculos acerca do lapso temporal que atingirão supostos benefícios, ainda se pode inferir acerca de agraciamento advindo dos Decretos de Indultos e Comutação de Pena.

5.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

R. Já foram cadastrados os mandados de prisão em aberto, verificando-se periodicamente o prazo de prescrição consignado no cadastro junto ao SPROC, assim como anotação na capa dos processos. Vem sendo realizado o cálculo de prescrição através da Calculadora Prescricional disponível no sítio eletrônico do CNJ.

5.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

R. A Secretaria tem determinação do Magistrado no sentido de impulsionar os feitos mais antigos, cuidando assim, para que não venha ocorrer a prescrição. Ressalto que as ferramentas BNMP, junto com as Calculadoras de Execução Penal e de Prescrição Penal disponíveis no sítio do CNJ vem colaborando bastante no controle dos prazos prescricionais e na extinção das penas.

5.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

O(A) Juiz(a) com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado deverá se manifestar, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

R. A Secretaria adota a rotina de dar cumprimento imediato à ordem de soltura, sendo os alvarás expedidos e entregues ao Policial Militar lotado neste Fórum ou Oficial de Justiça para pronto cumprimento, na grande maioria das vezes isso acontece no mesmo dia, exceto quando o acusado responde a outros processos, na Comarca e/ou em Comarcas diversas, que necessite realizar consultas acerca de óbice com relação à soltura. Ressalto que foi adotada a prática diária, para racionalização dos expedientes, consignando nas decisões deste magistrado que a mesma servirá como alvará de soltura.

5.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízos das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

R. Na Comarca não existe entidades de internação e atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. A Secretaria não vem alimentando o cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

5.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

R. Em relação aos processos criminais envolvendo réus presos, as audiências são marcadas com a urgência que o caso requer, não havendo necessidade de realização de mutirão. Quanto aos processos do Tribunal do Júri anualmente já vem sendo realizado mutirão, mais especificamente no primeiro semestre, denominado “Semana Nacional do Júri”. Por último, também foi implantada a “Semana Estadual do Júri”, no âmbito deste Estado, esta prevista para abril/2016.

5.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízos com Jurisdição Criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

R. Recomendação que vem sendo devidamente cumprida. Após o cadastro do processo no SPROC, os autos são entregues na Secretaria pelo setor responsável, sendo dada a devida celeridade a tais feitos.

5.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

R. Providência devidamente adotada pela Secretaria.

5.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário

na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízos de Execução Penal demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

R. Resolução devidamente cumprida por esta Comarca.

5.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

R. A Secretaria vem alimentando o cadastro nacional de crianças e adolescentes acolhidos. Contudo não se utiliza do cadastro nacional de adoção.

5.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

R. Na Comarca não existem instituições de internação e atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

5.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

R. Acerca de três anos, foram notificadas as genitoras dos alunos listados dessa Comarca, tendo havido comparecimento satisfatório. As que apontaram o nome do suposto pai, assim como endereço e anuíram com a investigação, foi agendada audiência, ocasião em que, quando houve o reconhecimento voluntário, foi lavrado o termo e encaminhado para o Cartório competente.

Havendo o comparecimento das partes, e não sendo o caso de reconhecimento voluntário, genitora e suposto pai saem de logo com a data da coleta de material para a realização do exame de DNA agendado e, notificados para comparecerem em nova data também agendada, para ciência do resultado do exame.

Observou-se, no entanto, grande dificuldade na localização dos supostos pais.

Atualmente, vale salientar que a Secretaria, devido a carência de servidores e a grande demanda de processos, não se utiliza, ainda, do Sistema CEPP, para fins de cadastramento das informações referentes ao Pai Presente. Providência que será adotada o quanto antes.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1) Dados sobre a criação, instalação e funcionamento do Conselho da Comunidade: O(A) Juiz(a) em atuação no Módulo deverá noticiar, neste tópico, a data de instalação do colegiado, bem como a periodicidade das reuniões, apresentando cópia do ato normativo de criação do Conselho, bem como das atas das reuniões ocorridas nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Provimento.

R. PORTARIA Nº 005/2008, DATADA DE 25/11/2008, PUBLICADA NO DJ/CE EM 04/12/2008, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. CONFORME ART. 5º DA CITALA PORTARIA. ATUALMENTE DEVIDO A FALTA DE LOCAL, AS REUNIÕES ESTÃO SENDO REALIZADAS NA PRÓPRIA CADEIA PÚBLICA, MENSALMENTE. ISTO É, SEGUNDO O PRESIDENTE DO CONSELHO A SITUAÇÃO ESTÁ BEM PRECÁRIA.

6.2) Gerência administrativa da Unidade: Deverão ser apresentadas cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local. **JÁ FORAM ENCAMINHADAS CÓPIAS REFERENTES AO ANO DE 2015. SEGUE(M) CÓPIA(S) DESTE ANO.**

6.3) Projetos em curso na Unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser enviados a esta Corregedoria. **Não consta**

6.4) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Juizes(as) com competência nas respectivas matérias deverão enviar cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores ao encaminhamento do presente formulário.

6.5) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juizes(a) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

R. Medida que já é adotada.

6.6) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que ficará arquivada nesta Corregedoria-Geral da Justiça.

São Gonçalo do Amarante-CE, 02 de março de 2016.



MAGISTRADO(A)



DIRETOR(A) DE SECRETARIA

ANEXO III

FICHA FUNCIONAL DO(A) MAGISTRADO(A)

Informações Gerais

Matrícula: 7551 Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO
 Nome: CESAR DE BARROS LIMA Área/Especialidade: -
 CPF: 457.826.363-00 Cargo comissionado:
 Situação funcional: Em Exercício Unidade de lotação: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação	Data de publicação: 08/09/2009	Data da posse: 18/09/2009	Data de exercício: 21/09/2009
Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	Documento: Decreto Governamental	Número do documento:	Data do documento: 04/09/2009
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Unidade: COMARCA DE QUIXADÁ			
Observação: Mediante Ato, publicado DJE 08.09.09 resolve nomear para o cargo de JUIZ SUBSTITUTO os candidatos aprovados no concurso público de provas conforme Edital nº 138 de 07.10.2005. Mediante Portaria nº 1111/09, publicada no DJE dia 08.09.09 resolve designar o Juiz Substituto para exercer suas atribuições na COMARCA DE QUIXADÁ - VINCULADA DE IBARETAMA, em FUNÇÃO DE AUXÍLIO, sendo a data do exercício do Magistrado correspondente a referida designação.			
Ocorrência: Titularidade	Data de publicação: 21/12/2009	Data da posse: 21/12/2009	Data de exercício: 21/12/2009
Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	Documento: Portaria	Número do documento: 1694/09	Data do documento: 21/12/2009
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAU			
Observação: Resolve designá-lo para exercer a titularidade do referido cargo, vago com a promoção do Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales. Aprovado em 10º lugar.			
Ocorrência: Vitaliciedade	Data de publicação: 06/06/2012	Data da posse:	Data de exercício: 06/06/2012
Cargo: JUIZ DE DIREITO	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 05/06/2012
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo: 8505329-35.2012.8.06.0000	Data de exoneração:
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAU			
Observação: DECLARA reconhecida a aquisição de vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade	Data de publicação: 09/12/2015	Data da posse:	Data de exercício: 09/12/2015
Cargo: JUIZ DE DIREITO	Documento: Portaria	Número do documento: 2662/2015	Data do documento: 08/12/2015
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo: 8500062-70.2015.8.06.0164	Data de exoneração:
Unidade:			
Observação: Resolve promovê-lo, pelo critério de antiguidade, da comarca de Acarau, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da comarca de São Gonçalo do Amarante, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira. Portaria disponibilizada no DJE dia 08.12.2015.			

Proventos Comissionados

Averbações Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
------------------------	-------	-----------------	-------------------	-------------	----------	------------	----------

Licenças Especiais Adquiridas

Vantagem em Dobro Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------------------------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Licenças

Afastamentos	
Tipo do afastamento: Paternidade	Documento: Despacho
Data de início: 09/11/2010	Data do documento: 09/11/2010
Data de término: 13/11/2010	Data de publicação: 08/09/2009
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Processo: 47538368220108060000	Processo: 47538368220108060000
Quantidade de dias: 5	Número do documento:
Data da reassunção: 13/11/2010	

Sanções

Suspensão de vínculo

Vacâncias

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Elogios

Processo	Data do elogio	Histórico

Faltas

Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação

Histórico de Lotações

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
COMARCA DE QUIXADÁ	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	21/09/2009	20/12/2009		Decreto Governamental		04/09/2009	08/09/2009
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAU	Lotação devido a titularidade	21/12/2009	05/06/2012		Portaria	1694/09	21/12/2009	21/12/2009
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAU	Resolve designá-lo para exercer a titularidade do referido cargo, vago com a promoção do Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales. Aprovado em 101º lugar.	06/06/2012	08/12/2015	8505329-35.2012.8.06.0000	Portaria		05/06/2012	06/06/2012

Observação: Mediante Ato, publicado DJE 08.09.09 resolve nomear para o cargo de JUIZ SUBSTITUTO os candidatos aprovados no concurso público de provas conforme Edital nº 138 de 07.10.2005. Mediante Portaria nº 1111/09, publicada no DJE dia 08.09.09 resolve designar o Juiz Substituto para exercer suas atribuições na COMARCA DE QUIXADÁ - VINCULADA DE IBARETAMA, em FUNÇÃO DE AUXÍLIO, sendo a data do exercício do Magistrado correspondente a referida designação.

Observação: DECLARA reconhecida a aquisição de vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de JUIZ DE DIREITO.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Observação: Resolve promovê-lo, pelo critério de antiguidade, da comarca de Acarau, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da comarca de São Gonçalo do Amarante, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira. Portaria disponibilizada no DJE dia 08.12.2015. Apresentou Termo de Posse e Compromisso aos 09.12.2015. Proc. digital nº 85000062-70.2015.8.06.0164.

Comissões

Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Cessão - Saída	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Cessão - Recebimento									
Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes									
Zonal Eleitoral									
Nº da portaria inicial:	121/10/TRE			Dt. inicial da portaria:	21/12/2009		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:
Data de publicação:	01/02/2010		Com prejuízo: Não						
Histórico:	Port. 121/10 do Diário da Justiça Eletrônico TRE, datado de 26.01.10, publ.01.02.10, conforme art. 17, inciso VIII, do Reg.Interno TRE, comb. com o art. 5º da Res. TRE-CE nº 219/2003, designando o magistrado, Juiz Substituto da Comarca de Acaraú, para exercer, a partir de 21.12.09 a titularidade da 30ª Zona Eleitoral do referido Município.								
Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária									
Juiz respondendo pela COMARCA DE CRUZ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ									
Nº da portaria inicial:	815/2010			Dt. inicial da portaria:	02/06/2010		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:
Data de publicação:	07/06/2010		Com prejuízo: Não						
Histórico:	Durante férias do Titular, a partir de 10.06.2010.								
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAREMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA									
Nº da portaria inicial:	533/2011			Dt. inicial da portaria:	26/04/2011		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:
Data de publicação:	28/04/2011		Com prejuízo: Não						
Histórico:	Durante as férias da Titular.								
Juiz respondendo pela COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ									
Nº da portaria inicial:	894/2011			Dt. inicial da portaria:	30/06/2011		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:
Data de publicação:	01/07/2011		Com prejuízo: Não						
Histórico:	Foi designado para responder pela Comarca durante férias do Titular a partir de 04.07.2011.								
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAREMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA									
Nº da portaria inicial:	1172/2011			Dt. inicial da portaria:	29/08/2011		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:
Data de publicação:	29/08/2011		Com prejuízo: Não						
Histórico:	Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Itarema, durante as férias da Titular.								
Juiz respondendo pela COMARCA VINCULADA DE JIOCA DE JERICOACOARA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE JERICOACOARA									
Nº da portaria inicial:	1209/2011			Dt. inicial da portaria:	01/09/2011		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:
Data de publicação:	02/09/2011		Com prejuízo: Não						
Histórico:	Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Jioca de Jericoacoara, durante Vacância.								
Juiz respondendo pela COMARCA DE CRUZ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ									
Nº da portaria inicial:	1292/2011			Dt. inicial da portaria:	20/09/2011		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:
Data de publicação:	20/09/2011		Com prejuízo: Não						
Histórico:	Foi designado para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Cruz, durante Vacância.								
Juiz respondendo pela COMARCA DE MORRINHOS da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS									
Nº da portaria inicial:	658/2012			Dt. inicial da portaria:	25/04/2012		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:
Data de publicação:	27/04/2012		Com prejuízo: Não						
Histórico:	Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Morrinhos, durante as férias do Dr. Nathanael Consoli.								

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAREMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 544/2013		23/07/2013
Data de publicação: 31/05/2013	Nº da portaria final:	
Histórico: Designado para substituir o titular no período de 30 dias. Em face das férias.		
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAREMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 1135/2013		
Data de publicação: 30/09/2013	Nº da portaria final:	
Histórico: Mediante Portaria 1135/2013, publicada em 30.09.2013, fica designado para responder pela Vara Única da Comarca de Itarema/Ce, por 30 dias, em face das férias do Titular.		
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAREMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 415/2014		
Data de publicação: 28/02/2014	Nº da portaria final:	
Histórico: Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.		
Juiz respondendo pela COMARCA DE MARCO da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 818/2014		02/06/2014
Data de publicação: 02/05/2014	Nº da portaria final:	
Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular.		
Juiz respondendo pela COMARCA DE JIOCA DE JERICOCOARA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIOCA DE JERICOCOARA	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 165/2015		
Data de publicação: 04/02/2015	Nº da portaria final:	
Histórico: Durante as férias do Titular, a partir de 19.02.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 03.02.2015.		
Juiz respondendo pela COMARCA DE ACARAUÁ da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAUÁ	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 2688/2015		29/02/2016
Data de publicação: 11/12/2015	Nº da portaria final:	
Histórico: Durante vacância, até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 10.12.2015.		
Juiz respondendo pela COMARCA DE ITAREMA da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 2688/2015		
Data de publicação: 11/12/2015	Nº da portaria final:	
Histórico: Finalização da respondência(Processo 8505396-58.2016.8.06.0000) em virtude da nomeação do JUIZ SUBSTITUTO FELIPE GONTIJO LOPES em 25.02.2016. Portaria Disponibilizada no DJE 17.02.2016. Durante vacância, até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 10.12.2015.		
Juiz respondendo pela COMARCA DE CAUCAIA da 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 323/2016		
Data de publicação: 01/03/2016	Nº da portaria final:	
Histórico: Em face das férias do Titular, a partir de 16.03.2016. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.02.2016.		

Designação - Outros

Presidindo/Operando Processo	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 558/2013		
Data de publicação: 03/06/2013	Nº da portaria final:	
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções atuar nos autos dos Processos em trâmite na Comarca de Itarema, nos quais o Município da referenciada Comarca encontra-se representado judicialmente pelo escritório de Advocacia Vicentino, Bonfim, Esmeraldo		
Presidindo/Operando Processo	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Nº da portaria inicial: 638/2014		
Data de publicação: 02/04/2014	Nº da portaria final:	
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos dos Processo n° s 764-81.2006.8.06.0050 e 4294-49.2013.8.06.0050, em trâmite na Comarca de Bela Cruz, face à suspeição do Titular. Disponibilidade 01.04.2014.		

Designação - Outros

Presidência/Operando Processo
Nº da portaria inicial: 1807/2014
Data de publicação: 28/08/2014
Dt. inicial da portaria: 25/08/2014
Nº da portaria final:
Dt. final da portaria:
Com prejuízo: Não
Histórico: Resolve designá-lo para compor o Colegiado de 1º Grau, no âmbito do juízo da 2ª Vara da comarca de Granja, especificamente para instrução e julgamento do Proc. nº 5559-90.2013.8.06.0081, consoante Edital nº 04/2014, da Corregedoria Geral da Justiça, na função de TITULAR. Portaria disponibilizada no DJE dia 27.08.2014.

Gratificações

Férias

Ano: 2009 (Segundo)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2009 até 31/12/2009	30	Processo: 47489357120108060000	47489357120108060000
Período de usufruto: 22/11/2010 até 21/12/2010	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
Tipo: Usufruto			
Observação: - Processo: 47489357120108060000			
Ano: 2010 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2010 até 31/12/2010	30	Processo: 47489374120108060000	47489374120108060000
Período de usufruto: 10/01/2011 até 08/02/2011	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
Tipo: Usufruto			
Observação: - Processo: 47489374120108060000			
Ano: 2010 (Segundo)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2010 até 31/12/2010	30	Processo: 47489374120108060000	47489374120108060000
Período de usufruto: 09/02/2011 até 10/03/2011	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
Tipo: Usufruto			
Observação: - Processo: 47489374120108060000			
Ano: 2011 (Primeiro)		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2011 até 31/12/2011	0	Processo: 85000071320138060028	
Período de usufruto:	Data da ressalva:		
	Saldo: 30		
Tipo: Ressalva			
Observação: Anteriormente escaladas para 24/06/2013 a 23/07/2013, med portaria 1919/12, public. 03/12/2012. - Processo: 85000071320138060028			
Ano: 2011 (Segundo)		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2011 até 31/12/2011	0	Processo: 85000071320138060028	
Período de usufruto:	Data da ressalva:		
	Saldo: 30		
Tipo: Ressalva			
Observação: Ressalvas mediante res. do Órgão Especial nº.07/11, pub. 07.10.11. - Processo:			
Ano: 2012 (Primeiro)		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2012 até 31/12/2012	30	Processo: 85000071320138060028	
Período de usufruto: 01/02/2012 até 01/03/2012	Data da ressalva:		
	Saldo: 0		
Tipo: Usufruto			
Observação: anotado mediante portaria nº 1846/2011. Publicada em 16/12/2011 - Processo:			
Ano: 2012 (Segundo)		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo:	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
01/01/2012 até 31/12/2012	0	Processo: 85000071320138060028	
Período de usufruto:	Data da ressalva:		
	Saldo: 30		
Tipo: Ressalva			
Observação: Ressalvas mediante res. do Órgão Especial nº.07/11, pub. 07.10.11. - Processo:			

Férias		Documento:	Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo:	01/01/2013 até 31/12/2013	Data do documento:		Data de publicação:
Período de usufruto:	18/02/2013 até 19/03/2013	Processo:		03/12/2012
Observação: - Processo:				
Dias gozados: 30				
Data da interrupção:				
Data da ressalva:				
Saldo: 0				
Observação: - Processo:				
Dias gozados: 30				
Data da interrupção:				
Data da ressalva:				
Saldo: 0				
Observação: - Processo:				
Dias gozados: 0				
Data da interrupção:				
Data da ressalva:				
Saldo: 30				
Observação: Férias anteriormente escaladas de 22.4.14 à 21.5.14, med. port. 1784/13, pub. 4.12.13. - Processo: 85000050920148060028				
Dias gozados: 0				
Data da interrupção:				
Data da ressalva:				
Saldo: 30				
Observação: Férias anteriormente escaladas de 17.11 à 16.12.14 mediante portaria nº 1784/2013, publicada em 04.12.13.				
Dias gozados: 0				
Data da interrupção:				
Data da ressalva:				
Saldo: 30				
Observação: Ressal. de 30 dias med. proc. nº 8500008-27.2015.8.06.0028. Férias anteriormente marcadas para 01.06 a 30.06.15 med. Portaria 2335/2014 disp. no DJE dia 11/12/14.				
Dias gozados: 21				
Data da interrupção:				
Data da ressalva:				
Saldo: 9				
Observação: Portaria disponibilizada no DJE dia 11/12/14.				
Dias gozados: 30				
Data da interrupção:				
Data da ressalva:				
Saldo: 0				
Observação: Portaria disp. no DJE dia 03.12.2015.				
Dias gozados: 30				
Data da interrupção:				
Data da ressalva:				
Saldo: 0				

Local de Trabalho Temporário	Data início	Data fim	Motivo
Local de trabalho			

Informações Adicionais

Sequencial Anotação

1	O MAGISTRADO COMUNICA, ATRAVÉS DE CÓPIA DA ATA, A INSTALAÇÃO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, REALIZADA NO DIA 29.09.2011. (COMUNICADO SEM PROTOCOLO, VIA FAX). PROC. DIGITAL Nº 8521440-31.2011.8.06.0000. - Processo:
2	ATA DE INSTALAÇÃO DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, , CONFORME O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 12, DA LEI ESTADUAL 12.342/1994, DATADA DE 29.09.2011, ENVIADA, NOVAMENTE, PELO MAGISTRADO, ATRAVÉS DO PROC. 8521454152011806000. - Processo: Mediante Proc. digital nº 8500015-62.2016.8.06.0164, comunica que aos 02.03.2016 retornou e assumiu a Vara Única da comarca de São Gonçalo do Amarante, tendo em vista que o Magistrado encontrava-se designado para responder pelas comarcas de Acaraú e Itarema, com prejuízo de suas funções, conforme Portaria nº 2688/2015, sendo revogada mediante Portaria nº 311/2016.

ANEXO IV

ESTADÍSTICA

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) CESAR DE BARROS LIMA

Data: 06/04/2016
Hora: 10:16

DATA	SECRETARIA	DADOS ESTADÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MIENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA										PRECATÓRIAS											
		VINDOS		ENTRADOS		DIVERSOS		REDISTRIBUI		TOTAL PROC.		PROC. GRAU		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO		TOTAL		C. PRECAT.			
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	QUE PASSAM PROX. ME	
03/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3973	1123	21	19	25	4	4	0	3965	1138	0	0	102	157	3863	981	167	87	1	2	166	8
04/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3965	1138	66	44	66	6	3	0	3962	1176	0	0	102	172	3880	1004	181	93	17	25	164	6
05/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3962	1176	66	36	169	15	7	1	3852	1196	27	8	100	172	3725	1016	183	88	19	1	164	8
06/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3825	1188	90	27	181	8	0	0	3734	1207	1	0	100	170	3633	1037	188	100	56	26	132	7
07/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3735	1208	156	58	44	9	1	2	3646	1255	16	1	100	170	3730	1084	148	93	9	13	139	8
08/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3835	1255	42	48	56	4	3	2	3818	1297	7	0	100	171	3711	1126	173	104	0	1	173	10
09/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3815	1297	93	47	54	23	0	0	3854	1321	14	0	98	171	3742	1150	191	114	21	40	170	7
10/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3847	1321	52	7	128	3	0	1	3771	1324	7	1	99	173	3685	1150	212	97	25	5	187	9
11/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3774	1323	49	23	51	15	0	0	3772	1331	7	2	74	181	3691	1148	207	100	28	2	179	9
12/2014	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3765	1329	72	21	11	11	0	0	3826	1339	10	1	74	181	3742	1157	186	102	11	1	175	10
01/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3829	1342	43	1	12	10	0	0	3860	1333	2	0	74	168	3784	1165	203	117	3	1	200	11
02/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3862	1335	85	31	8	7	0	1	3939	1358	0	1	74	170	3865	1187	209	124	0	1	209	12
03/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3948	1359	57	16	15	6	1	1	3989	1368	1	0	74	166	3914	1202	227	134	46	51	181	8
04/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3991	1368	38	20	86	8	0	0	3943	1380	1	0	74	171	3888	1209	201	102	23	0	178	10
05/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3961	1386	45	27	43	10	3	0	3960	1403	7	2	74	172	3879	1229	193	121	42	29	151	9
06/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3957	1403	62	13	80	16	3	0	3936	1400	6	3	74	172	3856	1225	172	108	36	9	136	9
07/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3935	1399	44	17	26	6	0	0	3953	1410	1	2	74	174	3878	1234	171	121	17	19	154	10
08/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3959	1409	75	13	14	0	3	1	4017	1421	2	0	74	175	3941	1246	177	123	33	3	144	12
09/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	4033	1421	61	36	40	1	1	0	4053	1456	1	1	74	178	3978	1277	176	140	36	31	140	10
10/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	4063	1461	56	22	47	18	1	0	4071	1465	4	1	76	177	3991	1287	184	125	1	2	183	12
11/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	4071	1464	52	8	143	12	0	1	3980	1459	0	0	76	178	3904	1281	205	135	28	34	177	10
12/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	3982	1223	85	26	8	3	0	0	4059	1246	0	0	92	78	3967	1168	191	91	12	13	179	7

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correção e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correção e Estatística.
DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____ **DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
CESAR DE BARROS LIMA**

Data: 06/04/2016
Hora: 10:16

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHADOS		SENTENÇAS				AUDIÊNCIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL INTERLOCUT				ACORDOS				DESPACHOS			
			CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	
03/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	59	23	82	60	24	84	12	28	40	10	0	10	140	82	222	0	0	0	0	0	0	
03/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	5	7	12	10	8	18	6	31	37	0	0	0	72	102	174	0	0	0	0	0	0	
04/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	13	32	45	42	60	102	17	30	47	2	0	2	198	84	282	0	0	0	0	0	0	
04/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	21	11	32	8	22	30	3	25	28	10	0	10	82	33	115	0	0	0	0	0	0	
05/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	34	2	36	54	20	74	27	6	33	16	0	16	65	41	106	0	0	0	0	0	0	
05/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	22	27	49	12	11	23	28	32	60	2	3	5	264	73	337	0	0	0	0	0	0	
05/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO	1	0	1	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	
06/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	21	13	34	36	41	77	8	20	28	1	0	1	75	67	142	0	0	0	0	0	0	
06/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	26	8	34	60	20	80	3	9	12	13	0	13	163	195	358	0	0	0	0	0	0	
07/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	16	16	32	45	66	111	15	11	26	1	0	1	238	152	390	0	0	0	0	0	0	
07/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	19	8	27	106	9	115	2	3	5	9	0	9	77	29	106	0	0	0	0	0	0	
08/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	42	15	57	71	61	132	4	32	36	0	0	0	109	290	399	0	0	0	0	0	0	
08/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	42	13	55	72	25	97	18	15	33	15	0	15	247	39	286	0	0	0	0	0	0	
09/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	13	4	17	50	12	62	5	32	37	5	0	5	182	118	300	0	0	0	0	0	0	
09/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	68	13	81	90	7	97	32	5	37	14	0	14	256	46	302	0	0	0	0	0	0	
10/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	42	14	56	31	23	54	34	21	55	2	0	2	75	33	108	0	0	0	0	0	0	
10/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	27	13	40	63	30	93	3	36	39	21	0	21	128	62	190	0	0	0	0	0	0	
11/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	29	15	44	115	81	196	11	25	36	4	0	4	105	85	190	0	0	0	0	0	0	
11/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	77	25	102	238	76	314	83	51	134	55	11	66	286	130	416	0	0	0	0	0	0	
12/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	19	6	25	6	15	21	3	14	17	0	0	0	83	33	116	0	0	0	0	0	0	
12/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	16	7	23	17	17	34	3	18	21	5	0	5	133	57	190	0	0	0	0	0	0	
01/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	13	2	15	20	28	48	2	1	3	6	0	6	51	7	58	0	0	0	0	0	0	
01/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	55	31	86	144	13	157	16	20	36	23	0	23	102	177	279	0	0	0	0	0	0	
02/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	19	6	25	34	41	75	6	14	20	2	0	2	63	30	93	0	0	0	0	0	0	
02/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	66	12	78	20	24	44	10	13	23	20	0	20	149	54	203	0	0	0	0	0	0	
02/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUIÇA DE JERICOACOARA	3	0	3	0	0	0	0	10	10	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
03/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	133	187	320	57	43	100	11	54	65	24	0	24	798	539	1337	0	0	0	0	0	0	
03/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	70	28	98	62	19	81	9	16	25	9	0	9	92	59	151	0	0	0	0	0	0	

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
CESAR DE BARROS LIMA**

Data: 06/04/2016
Hora: 10:16

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	SECRETARIA	DIAS TRABALHADOS		SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			PRESTAÇÃO JURISDICIONAL INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS			
		CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
03/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	1	2	3	0	0	0	0	0	2	9	11	0	0	0	0	25	1	26
04/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	30	75	9	84	15	49	64	13	34	47	3	0	3	761	172	933		
04/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	30	46	37	83	36	15	51	21	27	48	13	8	21	241	114	355		
05/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	31	25	8	33	47	64	111	2	28	30	7	0	7	67	100	167		
05/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	31	52	22	74	63	53	116	12	16	28	17	1	18	229	87	316		
06/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	30	23	4	27	65	20	85	13	15	28	12	0	12	63	46	109		
06/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	30	72	15	87	67	36	103	14	25	39	20	3	23	204	75	279		
07/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	31	18	7	25	63	63	126	11	27	38	5	0	5	110	102	212		
07/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	31	76	36	112	100	52	152	16	25	41	22	5	27	209	141	350		
08/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	31	12	17	29	40	70	110	18	13	31	8	0	8	160	95	255		
08/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	31	69	30	99	101	50	151	21	15	36	21	0	21	226	64	290		
09/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	30	24	15	39	65	76	141	7	31	38	7	0	7	154	82	236		
09/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	30	37	16	53	37	31	68	7	14	21	18	0	18	121	79	200		
10/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	31	25	18	43	25	61	86	3	24	27	5	3	8	125	106	231		
10/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	31	37	38	75	55	61	116	17	15	32	11	7	18	191	81	272		
11/2015	T SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	17	18	5	23	40	27	67	3	6	9	6	0	6	21	46	67		
11/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	17	40	13	53	16	5	21	3	5	8	3	0	3	116	40	156		
12/2015	R SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	22	3	0	3	0	0	0	2	7	9	0	0	0	27	23	50		
12/2015	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	21	13	7	20	0	0	0	1	3	4	4	0	4	45	3	48		
01/2016	R SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	31	19	7	26	26	43	69	12	17	29	3	0	3	82	49	131		
01/2016	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	31	59	3	62	55	10	65	3	12	15	21	0	21	114	72	186		
02/2016	R SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	29	12	6	18	28	29	57	9	14	23	4	0	4	130	135	265		
02/2016	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA	24	78	18	96	61	4	65	10	15	25	9	0	9	110	75	185		
	TOTAL DO STATUS TITULAR	673	418	1091	981	945	1926	466	691	126	3	129	3643	2310	5953				
	TOTAL DO STATUS AUXILIAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	TOTAL DO STATUS RESPONDENDO	1132	453	1585	1547	670	2217	366	505	871	362	38	400	4124	2095	6219			
	TOTAL	1805	871	2676	2528	1615	4143	971	1562	488	41	529	7767	4405	12172				

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____ DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
CESAR DE BARROS LIMA

Data: 06/04/2016
Hora: 10:16

CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
CESAR DE BARROS LIMA**

Data: 06/04/2016
Hora: 10:16

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórios com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido		SECRETARIA										
DATA	S T	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NAO DEVOLV.		CIV		CRIM		TOTAL
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM			
03/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	0	0	0	0	0	26	14	0	0	40
04/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	0	0	0	0	0	26	17	0	0	43
05/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	0	0	0	0	0	36	25	0	0	61
06/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	0	0	0	0	0	26	12	0	0	38
07/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	0	0	40	18	32	25	25	0	0	115
08/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	0	0	57	23	33	24	24	0	0	137
09/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	10	0	70	27	41	24	24	0	0	172
10/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	23	20	121	45	40	29	29	0	0	278
11/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	25	24	125	49	40	27	290	0	0	290
12/2014	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	29	25	131	52	44	46	327	0	0	327
01/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	84	46	455	110	41	36	772	0	0	772
02/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	96	50	486	119	44	37	832	0	0	832
03/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	36	24	143	74	41	30	348	0	0	348
04/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	43	22	163	77	43	28	376	0	0	376
05/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	59	28	181	83	37	24	412	0	0	412
06/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	49	25	202	97	31	44	448	0	0	448
07/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	60	34	216	105	36	19	470	0	0	470
08/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	65	18	238	106	35	26	488	0	0	488
09/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	68	21	246	110	41	37	523	0	0	523
10/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	72	27	256	114	42	33	544	0	0	544
11/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	76	30	261	114	37	23	541	0	0	541
12/2015	T	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAÚ	85	24	280	95	37	24	545	0	0	545

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 2661/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 03 de dezembro de 2015, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

R E S O L V E, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, a pedido, o Dr. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Massapê, vago em virtude da promoção do Dr. Aldenor Sombra de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2662/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 03 de dezembro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **PROMOVER**, pelo critério de ANTIGUIDADE, o Dr. CÉZAR DE BARROS LIMA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Acaraú, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Ricardo Emídio de Aquino Nogueira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2663/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 03 de dezembro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **PROMOVER**, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Dra. MARIA TEREZA FARIAS FROTA, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pacoti, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Aquiraz, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Francisco das Chagas Gomes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2664/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 03 de dezembro de 2015, e com base na Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

R E S O L V E, nos termos do art. 180 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **PROMOVER**, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Dra. CYNTHIA NÓBREGA PEREIRA FRANKLIN THOMAZ, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pentecoste, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Aracoiaba, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2692 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a Dra. Juliana Sampaio de Araújo, Juíza de Direito, Titular da Vara Única da Comarca de Acarape, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Barreira, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2690 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo, Juiz de Direito, Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada em Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Pentecoste, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2684 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Giancarlo Antoniazzi Achutti, Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de São Luis do Curu, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2685 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a Dra. Ríceli Lobo de Figueiredo, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajós, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Pindoretama, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2686 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o Dr. Daniel Carvalho Carneiro, Juiz de Direito, Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada em Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, durante ausência do titular, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de Dezembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de Posse e Compromisso que presta **CÉSAR DE BARROS LIMA** para exercer o cargo de Juiz de Direito Titular da **Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE**

Aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro do ano de 2015, às 10hs, nesta cidade e Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, nesta Secretaria de Vara Única, compareceu **CÉZAR DE BARROS LIMA** e assumiu a Titularidade desta Comarca intermediária, por ato da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizado no Diário de Justiça na data 08 de dezembro de 2015, em cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Extraordinária nº 02/2015, de 03 de Dezembro de 2015, por promoção, a que, de imediato, passa a desempenhar as funções inerentes ao cargo.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

Juiz



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO

Declaro para os devidos fins que compareceu o Dr. **CÉSAR DE BARROS LIMA**, nomeado para o cargo de Juiz de Direito, com lotação na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, entrou em pleno exercício de suas funções do cargo acima referido, no dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2016.

Juiz _____

César de Barros Lima

Consulta Estatística

Dr.(a) CESAR DE BARROS LIMA - Titular
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Portaria: - Nr.Dias: 31
03/2016

FORO CÍVEL NOVO	
01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel., proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	2219
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inqué.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	49
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	2268
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	4
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	4
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	2264
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	17
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	31
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)	48
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	13
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	35
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	10
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01).	45

Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos em Fase de Execução.ACUMULATIVO(Incluir no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	19
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO (Incluir no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	17
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)	2202
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	3
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	16
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	15
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	505
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	25
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)	530
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	6
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Excluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	7
24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Excluir decisão	

interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	15
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês Cíveis. (Não incluir nos itens 22,23 e 24. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)	28
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	9
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	168

FORO CRIMINAL NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+Q RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.polic/TCO, cart prec/rogat/de ordem,notific/interpel/proc.cível/JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	1258
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO, cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	27
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	1285
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	12
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 04 +ITEM 05)	12
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	1273
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	97
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	18

IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	115
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	9
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE(ITEM 06+ ITEM 07) – ITEM 8).	106
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	41
10.Total de Processos em Fase de Execução. ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	237
11.Total de Processos Suspensos. ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	158
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)-(ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	878
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo,(VINDOS+ENTRADOS)-(ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	155
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	39
14.Total de Denúncias recebidas no mês de referência.(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2.NÃO INCLUIR NO ITEM Nº 15)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	15
15.Total de Denúncias distribuídas nos processos de competência do Tribunal do Júri no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2,NÃO INCLUIR NO ITEM Nº14)Descrição: DENÚNCIAS DISTRIBUÍDAS DE COMETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Autos de prisão em flagrante vindos. (Acumulativo,VINDOS+ENTRADOS)-(ENVIADOS À DISTRIBUIÇÃO). Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1, 2, 12, 13, 14, 15, 17 e 18(DADOS DA SERVENTIA).	119
17.Autos de prisão em flagrante entrados/recebidos na unidade judiciária. Observar os termos da Res.nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº 1, 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 18).(DADOS DA SERVENTIA)	10
18.Autos de prisão em flagrante devolvidos à distribuição. Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1,2,12,13, 14,15,16 e 17()) DADOS DA SERVENTIA).	0
VIII – TOTAL DE AUTOS DE PRISÃO QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 16 + ITEM 17) - ITEM 18)	129
19. Total de casos que resultaram em liberdade provisória no mês de referência (DADOS DA SERVENTIA).	2
20. Total de casos que resultaram em prisão preventiva no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	2
21. Total de determinações para apuração de relatos de tortura, violência ou maus	

tratos no ato da prisão. Apurações de tortura ou maus-tratos no mês de referência (DADOS DA SERVENTIA).	0
22. Total de Casos em que houve encaminhamento para acompanhamento pelo serviço social da Comarca no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	0
23. Total de flagranteados entrevistados em mais de uma audiência de custódia no mês de referência. RECIDIVAS(DADOS DA SERVENTIA).	0
24.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	9
25.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS(DADOS DA SERVENTIA).	5
26. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
27.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
28.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS(DADOS DA SERVENTIA).	7
29.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	3
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 25 + ITEM 26 + ITEM 27+ ITEM 28+ ITEM 29)	16
30.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	15
31.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	252
32.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	37
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 23 +ITEM 24)	289
33 - O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL. Descrição:CONSELHO DA COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO(DADOS DA SERVENTIA).	1
34.Tot.sentenças proferidas/mês c/resolução de mérito-Crime(Não incluir nos itens 35,36,37 e 38.Excluir sentenças de extinção de punibilidade e dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO	2
35.Total de sentenças proferidas no mês sem resolução de mérito-Crime.(Não incluir nos itens 34,36,37 e 38.Excluir decisões interlocutórias e sentença pronúncia Trib.Júri).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	3

(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
36.Total de sentenças de pronúncia exaradas nos proc.de competência do Trib.do Júri/mês(Não incluir nos itens 34,35,37/38-Art421.Excluir dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS DE PRONÚNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
37.Total de sentenças de extinção de punibilidade por prescrição.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 38.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADEPOR PRESCRIÇÃO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	4
38.Total de sentenças de extinção de punibilidade-Crime.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 37.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	2
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 34 + ITEM 35+ ITEM 36 + ITEM 37 + ITEM 38)	11
39.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	9
40.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência (Excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	22
41.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	121
42.Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS).Excluir ato infrac/represent/C.prec/rogat/de ordem/notific/interpel/inq.polic/Tco,Proc.crime/JE)Descrição:PROC.CÍVEIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	158
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta precat/rogatória/de ordem,notificações e interpelações).Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	20
I – TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE FÍSICOS E VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02).	178
03.Total de proc.cíveis cujos autos foram remetidos ao Tribunal no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SERVENTIA).	0
04.Total de processos cíveis arquivados definitivamente no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE (DADOS DA SERVENTIA)	2

05.Total de feitos cíveis redistribuídos no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO, carta prec/rogat/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	2
III - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I - (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	176
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	13
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
IV - TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE(ITEM 06 + ITEM 07)	13
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V - TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)- ITEM 8)	13
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	7
10.Total de Processos cíveis da Inf. e da Juv. em Fase de Execução. ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença, incluir no item nº 01) Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	95
11.Total de Processos cíveis da Infância e da Juventude Suspensos. ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	3
VI - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	78
12.Tot.proc.infracionais conhecimento/execução vindos(VINDOS+RETORNAMGRAU REC+DESARQ Lei8069/90, Art179.Excluir civ/representação/inq pol/TCO, prec/rog/ordem/notif/interp. Descrição: PROCINFRACIONAIS VINDOS/FÍS/VIRTUAL/GERENCIAL SAJ(DADOS SERVENTIA)	0
13.Total proc.infracionais conhecimento/execução entrados/distrib/mês(Lei nº8069/90, Art.179.Excluir proc.cív/representação/inq.pol/TCO, c.prec/rogat/de ordem, notificações/interpelações) Descrição: PROC.INFRACIONAIS ENTRADOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	1
VI.1 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO EXISTENTES FÍSICO/VIRTUAL (ITEM 12+ ITEM 13)	1
14.Total de processos infracionais remetidos ao Tribunal-Acumulativo. Lei 8.069/90/ECA, Art 198. Descrição: PROCESSOS INFRACIONAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SECRETARIA)	0
15.Total de processos infracionais conhecimento/execução arquivados no mês (Art.181, excluir proc.cív., repres/inq.policial, TCO, c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações). Descrição: PROCESSOS INFRACIONAIS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de processos infracionais conhecimento/execução redistribuídos no mês de	

referência(Excluir proc.cív/represent/inq.polic/TCO, cartas prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição: PROCESSOS INFRACIONAIS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI.2 – TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 14 +ITEM 15+ITEM 16)	1
VI.3 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM VI.1 –(ITEM 14 +ITEM 15+ITEM 16)	0
17.Total de processos infracionais conhecimento/execução das medidas socioeducativas sobrestados/suspensos- acumulativo. Incluir art.186,§2ºc/c art.188/ECA-remissão antes julgamento/mérito. Descrição: PROCESSOS SOBRESTADOS SUSPENSOS (DADOS DA SERVENTIA)	40
VI.4 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS DO FORO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM VI.1)- (ITEM 14 + ITEM 15 + IEM 16 + ITEM 17)	0
18.Tot.procedimentos investigação(Auto apreensão Flagrante/Boc/Termo Circ.não representado(existente+entrados)-(repres.+remidos+baixado à delegacia+enviados Proc.Geral+arq)(art:181§2º;17,I,§ único)Descrição:TOT.PROC.NÃO REPRESENTADOS (DADOS SECRETARIA)	117
19.Total de representações/mês Lei 8.069/90,Art 184. Excluir proc.cív,atos infr/inq.polic/TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações) Descrição:TOTAL DE REPRESENTAÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	3
20.Total de Guias de Execuções expedidas/mês(art. 11/Res.165/2012CNJ).TOTAL DE GUIAS DE EXECUÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	0
21.Total de processo de cumprimento de medida sócioeducativa.Art.112 Eca (Acumulativo(VINDOS+ENTRADOS) - (ARQUIVADOS+REDISTRIB)).Não incluir nos itens 1 e 2, incluir nos itens 12 ou 13) Descrição:PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO/MEDIDA (DADOS DA SERVENTIA)	9
22.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	6
23.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
24.Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
25.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
26.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
27.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	3
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	16

28.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	15
29.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	147
30.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	8
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 29 +ITEM 30)	155
31.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês (Excluir:dec.interlocutória,sent.de extinção de punibilidade e homol.de acordo ou trans.penal,não incluir nos itens 32/33)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	4
32.Tot.sentença de prescrição da pretensão sócioeducativa(C/resol.de mérito,excluir dec.interlocutória,não incluir nos itens31/33, de acordo tab.movimento/CNJ/Súmula 338/2007STJ)SENTENÇAS PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO SOCIOEDUCATIVA(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	7
33.Total de sentenças proferidas sem resolução de mérito no mês-Inf.Juv.(Não incluir no item nº31 e 32. Excluir dec. interlocutória).Descrição:SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	9
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 31 + ITEM 32 + 33)	20
34.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	6
35.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	3
36.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	55

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO	
01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO,Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA)	198
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	28
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VURTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	226
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL	0

(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	0
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I - (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	226
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	2
IV - TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	2
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V - TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) - ITEM 8)	2
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução. ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	5
11.Total de Processos Suspensos. ACUMULATIVO.(Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I) - (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	219
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria	

competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	3
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	16
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	15
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	27
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	5
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 19 +ITEM 20)	32
21.Tot.sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção punibilidade e homologat. de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 21, 23 e 24.Excluir decisão interlocutória) Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. proc.JE Cív., não incluir nos itens 21, 22 e 24.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	11
24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais cív/mês.(Não incluir nos itens 21,22 e 23. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24)	11
25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	3
27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	5
FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO	

01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS)/mês anterior.Excluir inquér.polic/TCO,C.prec/rogat/de ordem,notificaç/interpelaç., proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	49
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	0
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME FÍSICOS E VIRTUAIS (ITEM 01 + ITEM 02)	49
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	0
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	49
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	3
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	3
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	3
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução. ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, incluir no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	3
11.Total de Processos Suspensos. ACUMULATIVO(Incluir no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	28
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	18
12.Total de Termos Circunstanciados (Vindos+entrados)- (Excluir: arquiv+denunciados+redistrib.)(Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	229

13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 OU 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	3
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)	16
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	15
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	11
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 21 +ITEM 22)	11
23.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir dec.interlocutória e sent.:extinção da punibil.,homolog.de acordo/trans.penal.Não incluir nos itens 24,25,26)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	1
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 23,25 e 26.Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	2
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês/referência(Ref.proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26.Excluir dec.interlocut.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir dec.interlocut.)Descrição:TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICC.DO MAGISTRADO)	9

IX - TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 23 + ITEM 24+ ITEM 25 + ITEM 26)	12
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	15

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ANEXO V

DOCUMENTOS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
VARA ÚNICA

Em: 04 / 03 / 2016.

Livros Examinados	Aberto?	Encerrado?	Rubricado?	Numerado?	Data do Primeiro Termo	Data do Último Termo	Escriturado até as fls.	Encontrados Irregularidades	Obs. No verso
Protocolo	S	S	N	S	29.1.16	4.3.16	25	N	
Carga ao MP	S	S	N	S	24.7.14	1.3.16	56	N	
Carga ao Juiz	S	S	N	S	27.1.10	23.2.16	19	N	
Carga Advogado	S	S	N	S	28.9.12	2.3.16	109	N	
Rol dos Culpados	S	S	N	S	22.1.10	25.2.16	31	N	

Capacidade e Ocupação

Fonte de informações:

Capacidade para Homens:	32	Capacidade para Mulheres:	2	Capacidade Total:	34
Ocupação de Homens:	74	Ocupação de Mulheres:	0	Ocupação Total:	74

Celas	Capacidade	Capacidade	Capacidade Total
Cela Individual	0	0	-
Cela Coletiva	32	2	34
Celas	Ocupação Homem	Ocupação Mulher	Ocupação
Cela Individual	0	0	-
Cela Coletiva	74	0	74

Nº de celas individuais

0

Dimensões das celas Individuais

Nº de celas individuais com mais de um preso:

Nº de celas coletivas

5

Dimensões das celas coletivas

Capacidade de Presos por cela coletiva:

Nº de celas coletivas com quantidade de presos superior à capacidade:

Regime/Situação	Capacidade para Homens	Capacidade para Mulheres	Capacidade Total
Fechado	32	2	34
Semiaberto	0	0	0
Aberto	0	0	0
Prisão Provisória	0	0	0
Medida de Segurança	0	0	0

Regime/Situação	Ocupação de Homens	Ocupação de Mulheres	Ocupação Total
Fechado	13	0	13
Semiaberto	21	0	21
Aberto	3	0	3
Prisão Provisória	37	0	37
Medida de Segurança	0	0	0
Prisão Civil	0	0	0

Há unidade materno: Não

Capacidade:

Ocupação:

Há enfermaria? Não

Capacidade:

Ocupação:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE
CADEIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Comarca de São Gonçalo do Amarante - C

PROTOCOLO Nº 1160

021.031.2016.

fe
Servidor(a) - Matrícula

Of. Nº 028/2016

São Gonçalo do Amarante, 02 de Março de 2016

A Sua Excelência o Senhor
César de Barros Lima
Juiz de Direito
São Gonçalo do Amarante – CE

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a V.Exa. relação atualizada de detentos que estão recolhidos nesta Cadeia Pública no regime fechado, aberto e semi-aberto.

REGIME FECHADO PROVISÓRIO

- 01-Antônio Auri Tomé Rodrigues_____M.Prisão. Ent.29/10/14
- 02-Jose Iranildo Rodrigues Ferreira----- Art.288 CPB/33,35/244 ECA Ent.17/11/14
- 03- Wilame de Andrade da Silva-----Art. 121 do CTB... Ent. 18/02/2015
- 04-Rogério Gomes do Nascimento----- Art.288 /33,35 /244 ECA Ent.17/11/14
- 05- Igor Felipe de Araujo-----Art. 33 e 35 da Lei 11.343/06 Ent. 18/02/2015
- 06-Jose Rafael Gomes de Araujo-----Art 121 do CPB Ent.18/02/2015
- 07-Diego do Nascimento Alves-----Art157 do CPB –Ent.25/06/2015
- 08- Eliézio dos Santos Freitas-----Art157 do CPB –Ent.26/06/2015
- 09-Natânio da silva Feitosa-----Art33 e 35 da lei 11.343/06 –Ent.25/06/2015
- 10-Francisco Alves Monteiro-----Art157 do CPB –Ent.01/07/2015
- 11-Adairton do Nascimento Alves-----Art.157 do CPB – Ent06/12/2015(permuta de Umirim)
- 12-José Orlando Taveira de Sousa-----Ent.25/08/2015 (permuta de Umirim)
- 13-Antonio Thiago Leonor-----Art157 do CPB- Ent.25/08/2015(permuta de Canindé)
- 14-Talisson da Silva Alves-----Art180 do CPB-Ent.06/08/2015
- 15-Eliano Ferreira Cordeiro-----Art33 Lei Drogas-Ent.04/09/2015
- 16-Lucas Rodrigues da Silva-----Art33 Lei Drogas-Ent.25/09/2015
- 17-Pedro Henrique Ribeiro dos Santos---Art 33 e 35 da Lei 11.343/06 Ent. 29/10/2015
- 18-Roclecio de Araujo Barbosa-----Ent. 10/11/2015 (permuta de Russas)
- 19-Luis Teixeira Cavalcante Filho-----Art.121 c/c 14 do CPB_ Ent.17/11/2015
- 20-Francisco Ademir Barbosa-----Art.14 e Art 33 e Art 288 Ent.19/11/2015
- 21-João Sidney Freitas da Silva-----Mandato de Prisão Ent.08/12/2015
- 22-Yury Maia de Oliveira-----Art157 do CPB- Ent.08/12/2015



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE
CADELA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- 23-Henrique Moreira de Nadrade Neto-Art157 do CPB- Ent.08/12/2015
- 24-Evilásio da Silva Goes-----Art121 do CPB-Ent.08/12/2015
- 25-Romulo Lopes de Paiva-----Art288 do CPB-Ent.15/12/2015
- 26-Rafael Silva de Andrade-----Art12.Est e 244Corrupção-Ent04/01/2016
- 27-José Luiz de Alencar Junior-----Mandato de Prisão- Ent.06/01/2016
- 28-Paulo Matheus das Chagas-----Art.33 lei 11343- Ent.06/01/2016
- 29-José Pereira de Freitas Filho----- --Mandato de Prisão Ent.12/01/2016
- 30-Antonio Ronaldo Frreira da Silva-----Art-33 Lei Drogas-Ent.12/01/2016
- 31-Francisco Antonio Dantas Farias----- Art.33 Lei 11343- Ent.07/01/2016
- 32-Julio Cesar Almeida Freitas-----Art.33 Lei Drogas-Ent.21/01/2016
- 33-Rafael da Silva Albuquerque-----Art.33 Lei 11343- Ent.26/01/2016
- 34-Kennedy de Andrade-----Art.180 do CPB- Ent.12/02/2016
- 35-Pedro Magalhães de Paiva-----Art.155 do CPB-Ent.24/02/2016
- 36-Wandlas Menezes Sousa-----Art.33 Lei Drogas-Ent.18/02/2016
- 37-Francisco Israel de Araujo-----Art.33 Lei Drogas-Ent.18/02/2016

JULGADOS NO REGIME FECHADO

- 01- Joel de Sousa Rodrigues Gomes _____ Art.33.Ent.11/04/12
- 02- Francisco Kenet Sousa Soares-----Mandado de Prisão Ent.05/12/14
- 03- Francisco Evaldo Lopes Ferreira _____ Art.33.Ent.06/09/13
- 04- Raimundo Nonato Ferreira Barros-----M. Prisão Ent.11/12/14
- 05- Juscelino da Silva Sousa _____ M.Prisão.Ent.04/10/13
- 06-Gleidson Bernardo Martins _____ Art.33.Ent.05/02/13
- 07-Antonio Martins do Nascimento-----M.Prisão
- 08- José Ademar Freire _____ Artt.157.Ent.04/08/14
- 09-Jose Willamy Barbosa-----Art.121 c/c 14 Ent.31/10/14
- 10- Julio Clesio dos Santos Mendes-----Art.157 do CPB Ent:24/07/2015
- 11-Milton Pereira da Silva Filho-----Mandato prisão-Ent.21/07/2015
- 12-Antonio Cosmo Lima da Silva-----Art.155 do CPB-Ent.26/08/2015
- 13-Cristiano Alves dos Santos-----Art155 do CPB-Ent.26/08/2015



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE
CADEIA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

- 16-Esteferson de Lima Moura de Sousa-----Art.157 Ent.12/11/14
17- Tiago de Sousa Matos _____ Art.157.Ent.28/01/15
18- Itamar Santos Ferreira----- Art. 214... Ent. 26/02/15
19-Francisco Ilton Silva dos Santos-----Prisão Domiciliar Em 01/04/2015
20-Alonilson Teixeira de Andrade----- Prisão Domiciliar Em 01/04/2015
21-André Tavares Batista-----Prisão Domiciliar Em 19/11/2015

Obs.: Os detentos dos regimes aberto e semi-aberto encontram-se em Prisão Domiciliar por problemas na estrutura do prédio.

Cordialmente,

Luana Victor do Nascimento

Luana Victor do Nascimento
Agente Plantonista -Mat. 473021-1-0



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROCESSOS DOS ACUSADOS PRESOS (PROVISÓRIOS)
COMARCA: SÃO GONÇALO DO AMARANTE VARA: ÚNICA

ITEM	INFRAÇÃO	NÚMERO DA AÇÃO	NOME	DATA DA PRISÃO	RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (DATA E FL.)	DEFESA PREVIA	INSTRUÇÃO		INTERROGATORIO	SENTENÇA
							INÍCIO	FIM		
1	ART. 157, 2º, I e II, do CPB	75870520158060164	ELIEZIO DO SANTOS FREITAS	13/03/15	15/04/15 (fl. 42)	25/06/15				
2	ART. 157, § 2º, I e II, DO CP c/c 288, § 1º do CPB	075281720158060164	MATEUS SANTOS DA ROCHA	11/03/15	15/04/15 (fl. 131)	31/07/15				
	ART. 157, § 2º, I e II, DO CP c/c 288, § 1º do CPB	075281720158060164	RENAN HONORATO DOS SANTOS	11/03/15	15/04/15 (fl. 131)	24/02/16				
	ART. 157, § 2º, I e II, DO CP c/c 288, § 1º do CPB	075281720158060164	ANTONIA DIAS GONÇALVES	10/06/16	15/04/15 (fl. 131)					
3	ART. 157, 2º, I e II do CPB c/c art.	075570420148060164	JOAO SIDNEY FREITAS DA SILVA	08/12/15	30/09/14 (fls. 48-49)					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

	244-B do ECA, na forma do ART. 69 do CPB									
4	ART. 33, caput, c/c ART. 35, da Lei 11.343/06 c/c ART. 244-B da Lei 8069/90 e art. 69 do CPB	091134120148060164	PEDRO IGOR VIDAL MAIA	17/11/14 (flagrante) 03/11/15 (recapitula)	02/12/15 (fl. 177/177v)	13/02/15	26/01/16			
	ART. 33, caput, c/c ART. 35, da Lei 11.343/06 c/c ART. 244-B da Lei 8069/90 e art. 69 do CPB	091134120148060164	JOSÉ IRANILDO RODRIGUES FERREIRA	17/11/14	02/12/15 (fl. 177/177v)	10/02/15	26/01/16			
	ART. 33, caput, c/c ART. 35, da Lei 11.343/06	091134120148060164	ROGERIO GOMES DO NASCIMENTO	17/11/14	02/12/15 (fl. 177/177v)	13/10/15	26/01/16			



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

	c/c ART. 244-B da Lei 8069/90, c/c ART. 14 da Lei 10826/03, c/c ART. 69 do CPB																			
5	ART. 157, § 2º, I e II do CPB	076104820158060164	DIEGO DO ALVES	NASCIMENTO	02/03/15	07/04/15 (Ds. 53)	17/08/15	01/10/15	01/10/15	01/10/15										
6	ART. 33 caput da Lei 11.343/06	108951520168060164	PAULO MATEUS DAS SOUSA	CHAGAS	31/12/15	03/03/16	02/03/16													
7	ART. 33 caput da Lei 11.343/06 c/c ART. 16 ÚNICO, III, DA LEI 10.826/03	109072920168060164	FRANCISCO DANTAS FARIAS	ANTONIO	12/12/15	03/03/16	02/03/15													



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROCESSOS DOS ACUSADOS PRESOS (PROVISÓRIOS)
COMARCA: SÃO GONÇALO DO AMARANTE VARA: ÚNICA

ITEM	INFRAÇÃO	NÚMERO DA AÇÃO	NOME	DATA DA PRISÃO	RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (DATA E FL.)	DEFESA PREVIA	INSTRUÇÃO		INTERROGATORIO	SENTENÇA
							INÍCIO	FIM		
8	Art.213, caput, c.c art.14, inc II, do CPB	8200-25.2015.8.06.0164	RONALDO SANTOS RODRIGUES	12/07/15	29/07/15 FLS.38	14/10/15	19/11/15	19/11/15	19/11/15	
9	Art.121, §2º inc II e IV, cc. Art 14, inc II, do CPB	8884-47.2015.8.06.0164	YURI ALVES MENDES MACIEL DA SILVA	20/10/15	19/11/15 FLS.33					
10	Art.33, caput, da Lei 11343/2006	10855-33.2016.8.06.0164	ANTONIO FERREIRA DA SILVA RONALDO	22/12/15	02/03/16	29/02/16				
11	Art. 157, § 3º	7863-07.2013.8.06.0164	EMANUEL MOURA	20/04/13	12/11/13					
12	Art. 33, caput da Lei 11.343/2006	8872-33.2015.8.06.0164	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	24/09/15	26/01/16	18/01/16	18/02/16	18/02/16	02/03/16	
13	Art. 288, §, Lei 10.826/03, c.c., Art.	10747-04.2016.8.06.0164	RAFAEL SILVA DE ANDRADE ROMULO LOPES DE PAIVA ANTONIO GERNASON IZAIAS DE CASTRO	14/12/15	02/03/16					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

	244-B, da Lei 8.069/90, ambos do art. 69									
14	Art. 157, § 2º, in I, II e V	7497-94.2015.8.06.0164	ADAIRTON DO NASCIMENTO ALVES	02/02/15	25/07/15	23/09/15	05/11/15			
15	Art.157, § 3º, 1ª part. Do CPB	7397-42.2015.8.06.0164	FRANCISCO YAGO OLIVEIRA DE ARAUJO	12/02/15	08/06/15	08/07/15	19/08/15	18/10/15	19/08/15	10/02/16
16	Art. 213, caput, c.c. Art. 217-A, caput, do CPB, c.c art.309 CTB, forma do art. 69	8254-25.2014.8.06.0164	JOSE MILTON FREITAS COSTA	18/07/14	18/08/14	27/08/14	02/12/14	09/12/14	02/12/14	12/05/15
17	Art. 155	10959-25.2016.8.06.0164	PEDRO MAGALHAES DE PAIVA ANTONIO RAFAEL SALES DOS SANTOS	20/02/16						
18	Art. 33	10793-90.2016.8.06.0164	JULIO CESAR ALMEIDA FREITAS	16/01/16						
19	Art. 14	10997-37.2016.8.06.0164	JOACI DA MOTA FERREIRA	23/02/16						
20	Art. 33	10781-76.2016.8.06.0164	PAULO MATEUS DAS CHAGAS SOUSA	31/12/15						



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROCESSOS DOS ACUSADOS PRESOS (PROVISÓRIOS)

COMARCA: SÃO GONÇALO DO AMARANTE VARA: ÚNICA

ITEM	INFRAÇÃO	NÚMERO DA AÇÃO	NOME	DATA DA PRISÃO	RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (DATA E FL.)	DEFESA PRÉVIA	INSTRUÇÃO		INTERROGATÓRIO	SENTENÇA
							INÍCIO	FIM		
25	Art. 157,82º, inciso II do CPB	8350-06.2015.8.06.0164	Talisson da Silva Alves	28/07/15	19/08/15 fl. 52	31/08/15	12/01/16	12/01/16	12/01/16	
26	Art. 14 Estatuto do desarmamento	8851-91.2014.8.06.0164	José Laudo Alves de Oliveira	30/09/14	05/11/14 FL.142	16/03/15	02/06/15	02/06/15	02/06/15	
27	Art. 33, caput e art. 35, ambos da Lei nº 11.343/2006	7569-81.2015.8.06.0164	Reginaldo Abreu Henrique	30/09/14	05/11/14 FL.142	16/03/15	02/06/15	02/06/15	02/06/15	
	Art.33, caput e art. 35, ambos da Lei nº 11.343/2006	7569-81.2015.8.06.0164	Pedro Henrique Ribeiro dos Santos	14/02/15	18/09/15 FL. 191	14/07/15	05/11/15	05/11/15		
	Art.33, caput e art. 35, ambos da Lei nº 11.343/2006	7569-81.2015.8.06.0164	Igor Felipe de Araújo	14/02/15	18/09/15 FL. 191	21/07/15	05/11/15	05/11/15		
28	Art. 155,84º, inciso I e IV	8386-48.2015.8.06.0164	João Sidney Freitas da Silva	08/12/15	02.03.2016 (aditiada)	18/01/16				



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

	do CPB			denúncia) Fl. 51						
29	Art. 129, §1º, inciso II do CPB	8844-65.2015.8.06.0164	Luis Teixeira Cavalcante Filho	14/10/15	18.02.2016 Fl.62					
30	Art. 33, <i>caput</i> , c.c Art. 40, inciso IV, da Lei 11.343/2006 c.c Art. 229 do CPB	10745-34.2016.8.06.0164	Francisco Ademir Barbosa	17/11/15	02.03.2016 Fl. 45	24/02/16				
31	Art. 157, § 2º, inciso II e IV do CPB c.c o Art. 244 – B do Estatuto da Criança e adolescente, todos c.c o Art. 69, do CPB	8197-70.2015.8.06.0164	Francisco Alves Monteiro	23/06/15	19.11.15 Fl. 72					
32	Art. 180, <i>caput</i> , c.c Art. 157, § 2º, incisos I e II, c.c Art. 71, todos do CPB	9010-97.2015.8.06.0164	Yuri Main de Oliveira	14/11/15	14/12/15 Fl. 58	03/02/16 e 18.02.2016				



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 180, <i>caput</i> , c.c Art. 157, § 2º, incisos I e II, c.c Art. 71, todos do CPB	9010-97.2015.8.06.0164	Henrique Moreira de Neto	Andrade	14/11/15	14/12/15 Fl. 58									
----------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	--------------------------	---------	----------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE VARA: ÚNICA

ITEM	INFRAÇÃO	NÚMERO DA AÇÃO	NOME	DATA DA PRISÃO	RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (DATA E FL.)	CITACÃO	FIM DA INSTRUIÇÃO	PRONUNCIA	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE SESSÃO DESDE	DATA DO JU
	ART.121	243-51.2007.8.06.0164	JOSE SOARES BARBOSA	05/11/07	29/04/08	06/05/08	11/05/11	22/08/11		25/11/14
	ART. 121	7173-46.2011.8.06.0164	ANTÔNIO AURI RODRIGUES	29/09/14	19/01/12	19/12/12	20/08/15	20/08/15		
	ART.121	7173-46.2011.8.06.0164	VLADIMIR MARQUES MOREIRA	29/09/14	19/01/12	10/04/12	20/08/15	20/08/15		
	ART.121	7173-46.2011.8.06.0164	ROBERTO KENNEDY AMORIM OLIVEIRA	DE 29/09/14	19/01/12	13/09/12 18/12/13	20/08/15	20/08/15		
	ART.121 c.c ART.14	10800-82.2016.8.06.0164	JOSÉ MARLO DA SILVA	14/12/15	18/02/16	26/02/16				
	ART.121	8068-02.2014.8.06.0164	ALAN SOUSA DOS SANTOS	13/06/14	31/07/14	14/08/14	17/03/15	14/04/15	10/09/15	
	ART.121	8068-02.2014.8.06.0164	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA FERREIRA	13/06/14	31/07/14	06/10/14	17/03/15	14/04/15	10/09/15	
	ART.121	8068-02.2014.8.06.0164	FRANCISCO SAMPAIO SOUSA ROMARIO	13/06/14	31/07/14	14/08/14	17/03/15	14/04/15	10/09/15	
	ART.121	8068-02.2014.8.06.0164	ANDERSON SAMPAIO ROCHA	13/06/14	31/07/14	10/11/14	17/03/15	14/04/15	10/09/15	
	ART.121	8068-02.2014.8.06.0164	FRANCISCO FERREIRA ALVES GILDEAN	13/06/14	31/07/14	14/08/14	17/03/15	14/04/15	10/09/15	
	ART.121	8068-02.2014.8.06.0164	ANTONIO CHARLES CASTRO MORAIS	DE 13/06/14	31/07/14	19/08/14	17/03/15	14/04/15	10/09/15	
	ART.121	7444-16.2015.8.06.0164	WILAME DE ANDRADE DA SILVA	18/02/15	01/06/15	15/06/15	02/09/15	02/09/15	02/03/16	
	ART.121	7444-16.2015.8.06.0164	JOSE RAFAEL ARAUJO GOMES DE	18/02/15	01/06/15	15/06/15	02/09/15	02/09/15	02/03/16	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ART.121	7582-80.2015.8.06.0164	MATEUS RIBEIRO DOS SANTOS	20/03/15	14/04/15	30/07/15				
ART.121	7582-80.2015.8.06.0164	JONATHAN BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	27/03/15	14/04/15	06/08/15	19/11/15	02/12/15		
ART.121	9141-72.2015.8.06.0164	EVILASIO DA SILVA GOIS	05/12/15	26/01/16	29/01/16				
ART.121	7500-88.2011.8.06.0164	JOSÉ BENILDO PEROTE DA SILVA	10/11/14	14/02/12	29/05/12				
ART.121	819-10.2008.8.06.0164	JOSÉ PEREIRA DE FREITAS FILHO	12/01/16	09/12/08	28.01.11 29/01/16				
ART.121	101-47.2007.8.06.0164	CID CLEY SARAIVA RIBEIRO		23/06/08	04/11/09	08/06/11	17/06/11 14/11/13	19/06/15	
ART.121	399-05.2008.06.0164	JAILTON CESAR DE CASTRO MOREIRA		01/09/08	29/05/09	14/06/11	16/10/12	14/04/15	
ART.121	399-05.2008.06.0164	JONALDO DE CASTRO MOREIRA		01/09/08	29/05/09	14/06/11			
ART.121	435-47.2008.8.0164	ANTONIO ELAN JUVENCIO DE SOUSA		14/07/09	28/01/11 10/05/13	24/09/13	04/03/15	01/10/15	
ART.121	1101-82.2007.8.06.0164	JOSUÉ AMERICO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA FILHO	07/04/07	26/04/07	27/04/07	25/06/07	26/11/09	15/04/15	
ART.121	1101-82.2007.8.06.0164	JOSE MARDEM RODRIGUES	07/04/07	26/04/07	27/04/07	25/06/07	26/11/09	RECURSO	
ART.121	1101-82.2007.8.06.0164	RONEY LIMA HERCULANO	07/04/07	26/04/07	27/04/07	25/06/07	26/11/09	RECURSO	
ART.121	1101-82.2007.8.06.0164	ANTONIO EVANGLEISON DA ROCHA PEREIRA	07/04/07	26/04/07	27/04/07	25/06/07	26/11/09	RECURSO	15/04/15
ART.121	243.51.2007.8.06.0164	JOSÉ SOARES BARBOSA	05/11/07	29/04/08	06/05/08	11/05/11	22/08/11		25/11/14
ART.121	647.39.2006.8.06.0164	FRANCISCO JOSIAN DE SOUSA MARTINS		05/11/07	08/07/08 31/05/12				
ART.121	647.39.2006.8.06.0164	ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA MARTINS		05/11/07					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ART.121	711-78.2008.8.0164	ANTONIO EDILSON CAETANO DE SOUSA	18/01/08	07/03/08	13/03/08	21/05/08	19/06/08	05/11/08
ART.121	165.04.2000.8.06.0164	MOESIO PINTO DA SILVA		06/10/04	20/10/04	21/11/06	02/08/08	24/11/11
ART.121	165.04.2000.8.06.0164	JOÃO JUCILEUDO UCHOA		06/10/04	19/10/04	24/11/06	ABSORVIDO	
ART.121	879-61.2008.8.06.0164	FRANCISCA ROSEANE CRUZ DOS SANTOS		26/06/03	01/07/03	04/11/03	06/02/06	30/11/11
ART.121	5253.23.2000.8.06.0164	JOSE AIRTON DA SILVA		24/03/05	29/09/95		31/10/97	
ART.121	4461-69.2000.8.06.0164	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA		12/06/97	25/06/97	24/09/97		
ART.121	3541-95.2000.8.06.0164	RAIMUNDO PONTES DA SILVA		18/10/99	14/09/00	24/03/03		
ART.121	999-60.2007.8.06.0164	CELIO GOMES DA SILVA		09/12/08	02/02/09			
ART.121	933-17.2006.8.06.0164	FRANCISCO DE SOUSA SILVA		21/08/08	01/08/11			
ART.121	4209-66.2000.8.06.0164	ANTONIO NASCIMENTO VITOR DOS SANTOS	23/10/97	08./01/98	03/02/98	12/03/98	04/06/98	29/11/11
ART.121	4209-66.2000.8.06.0164	JOSE ERIVALDO VITOR DOS SANTOS	23/10/97	08./01/98	03/02/98	12/03/98	04/06/98	29/11/11
ART.121	4956.16.2000.8.06.0164	JULIO DE SOUSA FARIAS NETO	23/10/97	05/04/89	05/11/91	20/06/94	15/11/94	
ART.121	4458-17.2000.8.06.0164	JOSE CLEITON MOREIRA MOTA		12/06/97	07/05/98	29/06/99		
ART.121	5014-19.2000.8.06.0164	JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA		04/11/91	30/04/93	14/12/94	31/10/97	
ART.121	3289-92.2000.8.06.0164	ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO DE SOUSA		07/04/00	30/10/00	22/02/01		
ART.121	5092-13.2000.8.06.0164	HELIO COSTA DA SILVA	06/03/89	20/03/89	21/03/89	20/06/91	30/06/93	
ART.121	5092-13.2000.8.06.0164	JOSE AIRTON DA SILVA	06/03/89	20/03/89	05/05/89	20/06/91	30/06/93	
ART.121	5092-13.2000.8.06.0164	JOZINALDO COSTA DE SOUSA	06/03/89	20/03/89	05/05/89	20/06/91	30/06/93	
ART.121	5142-39.2000.8.06.0164	FRANCISCO DE ARAUJO LIMA	15/08/94	07/11/94	05/06/96	12/08/98	03/11/98	
ART.121	3318-45.2000.8.06.0164	ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE SOUZA		09/05/00	10/05/00			



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ART.121	5255-90.2000.8.06.0164	FRANCISCO SANTOS	JOAQUIM DOS	25/02/75	20/06/75	26/04/92	24/01/95		
ART.121	5161-48.2000.8.06.0164	MANOEL BRAGA MAGALHAES		15/12/87	08/03/88		23/02/00		
ART.121	2478.35.2000.8.06.0164	MESSIAS FERREIRA DIAS		24/10/01	25/07/02	01/03/04	27/11/09	25/11/13	EXTINTO
ART.121	2478.35.2000.8.06.0164	JOSE RICARDO NASCIMENTO	DA SILVA		25/07/02	01/03/04	27/11/09		
ART.121	5174-44.2000.8.06.0164	GERMANO FABRICIO BARBOSA		17/11/92	24/11/92	16/08/99	21/05/12		
ART.121	5174-44.2000.8.06.0164	JOAQUIM ANTONIO BRAGA		17/11/92	24/11/92				
ART.121	5174-44.2000.8.06.0164	RICARDO AZEVEDO CASTRO		17/11/92	24/11/92				
ART.121	5174-44.2000.8.06.0164	JOAO LUCAS SILVA		17/11/92	24/11/92	16/08/99	21/05/12		



RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
CORREGEDORIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

META 2 DE 2016 DO CNJ

Período: Fev/2016

Total de Processos: 764

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução nº 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2016. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZAÇÃO
SPROC	0000009-74.2004.8.06.0164/0	23/12/2004	12/5/2005	CARGA AO ADVOGADO	COBRANÇA	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000053-54.2008.8.06.0164/0	11/6/2008	11/2/2016	51 - Conclusão	ORDINÁRIA OUTRAS	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000116-11.2010.8.06.0164/0	4/3/2010	11/2/2016	51 - Conclusão	176 - Alimentos - Provisionais	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000160-35.2007.8.06.0164/0	10/12/2007	11/2/2016	51 - Conclusão	REPARAÇÃO DE DANOS	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000160-98.2008.8.06.0164/0	30/5/2008	11/2/2016	51 - Conclusão	INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000171-30.2008.8.06.0164/0	21/5/2008	22/2/2016	51 - Conclusão	INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000172-15.2008.8.06.0164/0	30/5/2008	11/2/2016	51 - Conclusão	DESAPROPRIAÇÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000189-90.2004.8.06.0164/0	3/12/2004	2/7/2015	866 - Guarda Intermediária	INDENIZAÇÃO	SEJUD - NÚCLEO DE GUARDA PROVISÓRIA DO ACERVO FÍSICO DIGITALIZADO NO TJCE
SPROC	0000240-43.2000.8.06.0164/0	4/2/2004	11/2/2016	51 - Conclusão	ALVARÁ	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000266-89.2010.8.06.0164/0	15/3/2010	3/7/2015	866 - Guarda Intermediária	193 - Produção Antecipada de Provas	SEJUD - NÚCLEO DE GUARDA PROVISÓRIA DO ACERVO FÍSICO



RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
CORREGEDORIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

META 4 DE 2016 DO CNJ

Período: Fev/2016

Total de Processos: 30

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução nº 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2016. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZAÇÃO
SPROC	0008774-19.2013.8.06.0164/0	8/10/2013	11/2/2016	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000031-59.2009.8.06.0164/0	16/9/2009	11/2/2016	56 - Requisição de informações	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000177-66.2010.8.06.0164/0	11/3/2010	11/2/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000521-52.2007.8.06.0164/0	24/8/2007	12/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0000810-48.2008.8.06.0164/0	16/7/2008	11/2/2016	581 - Documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0006210-38.2011.8.06.0164/0	21/2/2011	26/2/2016	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0007221-05.2011.8.06.0164/0	4/8/2011	11/2/2016	60 - Expedição de documento	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0007232-34.2011.8.06.0164/0	4/8/2011	11/2/2016	56 - Requisição de informações	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0007296-73.2013.8.06.0164/0	25/1/2013	11/2/2016	56 - Requisição de informações	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0007355-95.2012.8.06.0164/0	14/2/2012	11/2/2016	56 - Requisição de informações	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0007382-44.2013.8.06.0164/0	14/2/2013	11/2/2016	56 - Requisição de informações	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0007580-18.2012.8.06.0164/0	22/3/2012	11/2/2016	56 - Requisição de informações	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0007801-98.2012.8.06.0164/0	7/5/2012	11/2/2016	56 - Requisição de informações	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SPROC	0007860-86.2012.8.06.0164/0	21/5/2012	11/2/2016	56 - Requisição de informações	283 - Ação Penal	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
						VARA UNICA DA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
CORREGEDORIA**

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

META 6 DE 2016 DO CNJ

Período: Fev/2016

Total de Processos: 1

Observações:

1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;

2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução nº 06/2014 do Órgão Especial;

3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2016. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.

4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZAÇÃO
SPROC	0007880-77.2012.8.06.0164/0	22/5/2012	11/2/2016	51 - Conclusão	66 - Ação Popular	VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE